

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL/SP**

Incidente Processual nº 0002782-70.2019.8.26.0565

Processo Principal nº 1000506-49.2019.8.26.0565 - Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta por **GRUPO PIRES DO RIO**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus representantes ao final assinados, apresentar o *Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas*, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| I. DA VISITA PARA AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS DO INCÊNDIO | 3 |
| II. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO | 6 |
| III. BREVE HISTÓRICO | 6 |
| IV. ORGANOGRAMA | 8 |
| V. FOLHA DE PAGAMENTO | 9 |
| V.I. Colaboradores..... | 9 |
| V.II. Gastos com Colaboradores | 12 |
| V.III. Pró-labore | 15 |
| VI. EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)..... | 17 |
| VI.I. Ebitda das Recuperandas CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO ... | 18 |
| VI.II. Ebitda da Devedora AGROPECUÁRIA..... | 19 |
| VII. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL | 20 |
| VII.I. Liquidez Geral..... | 21 |
| VII.II. Endividamento | 22 |
| VIII. FATURAMENTO | 25 |
| IX. BALANÇO PATRIMONIAL | 27 |
| IX.I. Ativo | 27 |
| IX.II. Passivo | 37 |
| IX.III. – Passivo Concursal | 44 |
| X. DÍVIDA TRIBUTÁRIA..... | 46 |
| XI. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE..... | 49 |
| XI.I. DRE das Recuperandas CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO..... | 50 |
| XI.II. DRE da Devedora Agropecuária Dona Yvone Ltda..... | 53 |
| XIII. CONCLUSÃO | 56 |

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

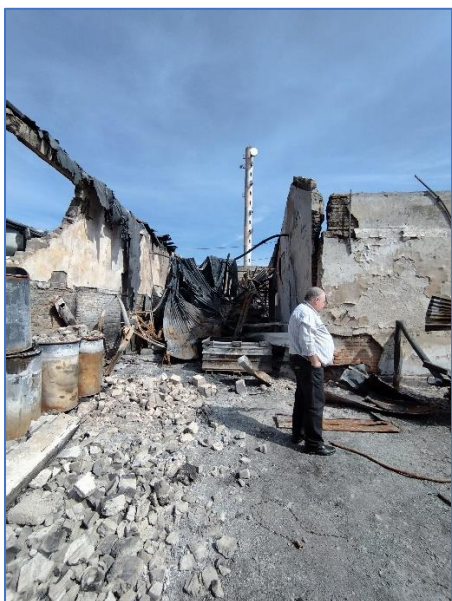
I. DA VISITA PARA AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS DO INCÊNDIO

Conforme noticiado por esta Administradora Judicial no Relatório Mensal de Atividades das Recuperandas do mês de Abril (fls. 3.152/3.216 do presente incidente), um dos galpões das Recuperandas, localizado no município de São Caetano do Sul – SP, foi atingido por um incêndio em 23/06/2023.

Assim, no dia 01/08/2023, os representantes desta Auxiliar do Juízo visitaram as dependências das Recuperandas, a fim de constatar a extensão dos danos e as medidas tomadas para a continuidade as atividades, sem prejuízo do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Na ocasião, constatou esta subscritora que o incêndio atingiu a operação de selantes das Recuperandas, cujos danos poderão ser demonstrados nas imagens a seguir:





São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Entretanto, em que pese o incêndio tenha afetado integralmente o referido galpão, verificou-se que o ocorrido não afetou significativamente a continuidade das atividades. Isso porque, conforme informado pelos representantes do Grupo Empresarial e verificado durante a visita desta subscritora, o setor de selantes foi rapidamente transferido para outro local, conforme fotos abaixo colacionadas:



São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Com relação às medidas que estão sendo tomadas para reparação dos danos, informaram os representantes das Recuperandas que, a princípio, o seguro irá cobrir todo o prejuízo causado pelo incidente, cujo dispêndio estimado é de até R\$ 12 milhões de reais, todavia, ainda aguardam a conclusão do Laudo Pericial pela seguradora.

Destarte, em vista do relatado, informa esta Administradora Judicial que continuará acompanhando as medidas que estão sendo tomadas pelo Grupo Empresarial para reparação dos prejuízos causados, informando nos autos eventual atualização sobre o ocorrido.

Por fim, esta subscritora destaca que na visita realizada, não se observou qualquer fato aparentemente desabonador em relação às atividades das empresas.

II. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **junho de 2023**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

III. BREVE HISTÓRICO

O Grupo Pires do Rio iniciou suas atividades em 1938, com a fundação da Pires do Rio e Cia Ltda., a qual, desde 2013, possui a razão social Pires do Rio Cibraço Comércio e Indústria de Ferro e Aço Ltda. ("**PIRES**").

O Grupo é um dos maiores distribuidores independentes de aços laminados do País, sendo um importante elo de

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

distribuição dos produtos fabricados pelas grandes siderúrgicas (Gerdau, Usiminas, CSN e ArcelorMittal).

Atualmente, as empresas operacionais do Grupo Pires do Rio (Tetraferro Ltda. ("**TETRAFERRO**") a partir de 2011 e **PIRES** a partir de 2014), são controladas pela Campala Participações Ltda. ("**CAMPALA**"), *holding* patrimonial que possui como sócios os Srs. João Carlos Teixeira Posses e Roberto Teixeira Posses.

As demais empresas do Grupo, a Agropecuária Dona Yvone Ltda. ("**AGROPECUÁRIA**") e a TP Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. ("**TP**"), também são controladas pela **CAMPALA**, e foram criadas em 2005 e 2008, respectivamente, e atuam como *holdings* patrimoniais imobiliárias, prestando garantia nas operações para obtenção de crédito pelo Grupo Pires do Rio.

Desde 2010, o segmento de distribuição de aço está em crise, o que implicou em necessidade de redução dos preços praticados. Sem margem para novas reduções, as vendas começaram a cair a partir de 2014. Ademais, embora tenha havido uma pequena retomada em 2018, as margens muito reduzidas não permitiram que o Grupo Pires do Rio atingisse os níveis necessários para sua efetiva recuperação.

Destaca-se que o faturamento bruto consolidado no ano de 2018 girou em torno de R\$ 480 milhões, e o Grupo contou com, aproximadamente, 500 empregados diretos, contudo, a situação financeira das Recuperandas se tornou insustentável, sendo pertinente a propositura da Recuperação Judicial, a fim de garantir a manutenção de suas atividades.

Com o pedido da Recuperação Judicial em 31/01/2019, e posteriormente o deferimento do processamento, o Grupo Pires

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

do Rio obteve um fôlego, sendo que o faturamento em 2019 girou em torno de R\$ 597 milhões. Além do mais, importante destacar que na data do pedido da Recuperação Judicial o Grupo possuía 525 colaboradores e faturou R\$ 50.752.742,00.

Em 2020, as Recuperandas apresentaram um bom faturamento no 1º trimestre, entretanto, em razão da pandemia causada pela COVID-19 no final de março/2020, o faturamento apresentou significativa queda em abril e maio. As Devedoras abordaram a pandemia com planejamento estratégico, almejando minimizar os impactos e controlar a operação, sendo que, de junho/2020 em diante, conseguiram normalizar suas médias de faturamento e evoluir significativamente, conforme discriminado no tópico **“FATURAMENTO”**.

Ademais, destaca-se que o valor médio de faturamento desde o pedido de Recuperação Judicial em 31/01/2019, até junho/2023, sumarizou o importe de R\$ 85.545.126,00.

IV. ORGANOGRAMA

O organograma operacional é uma ilustração visual da distribuição de funções e setores de uma empresa, ou seja, é um gráfico que representa a estrutura hierárquica do time e as atividades desenvolvidas por cada um dentro da Sociedade Empresária.

| NÚMERO DE COLABORADORES - CONFORME RELATÓRIO DA RECUPERANDA (JUNHO/2023) | Agropecuária Dona Yvone LTDA | Tetraferro LTDA | Pires do Rio Cibraço Com Ind. Fer. Aço LTDA | TOTAL |
|--|------------------------------|-----------------|---|------------|
| Ativo | 34 | 66 | 340 | 440 |
| Admitido | 2 | 0 | 13 | 15 |
| Afastado | 1 | 1 | 12 | 14 |
| Férias | 3 | 0 | 28 | 31 |
| Aposentado | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Demitidos | 4 | 4 | 9 | 17 |
| TOTAL | 40 | 67 | 393 | 500 |

Nota-se que, no referido mês, 455 colaboradores estavam no exercício de suas atividades, considerando os ativos e admitidos, enquanto 14 estavam afastados por motivos diversos e 31 encontravam-se em gozo de férias. No mais, ocorreram admissões e desligamentos dentro do próprio mês, conforme descrito na tabela acima.

Sobre as demissões ocorridas em junho/2023, é sabido que 04 ocorreram na **AGROPECUÁRIA**, 04 na **TETRAFERRO** e 09 na **PIRES DO RIO**, sendo que foram disponibilizados os valores pagos e o Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho - TRCT de cada colaborador desligado.

No que diz respeito às 15 admissões, observou-se que as contratações ocorreram nas Recuperandas **PIRES DO RIO** (13) e **AGROPECUÁRIA** (02).

Em relação aos funcionários afastados, cumpre salientar que a situação, no mês analisado, se encontrava da seguinte maneira:

| AGROPECUÁRIA DONA YVONE - AFASTADOS | |
|--|-------------------------------|
| 01 | Afastados – motivos diversos. |

| TETRAFERRO- AFASTADOS | |
|------------------------------|-------------------------------|
| 01 | Afastados – motivos diversos. |

| PIRES DO RIO – AFASTADOS | | |
|---------------------------------|----|-------------------------------|
| Fábrica | 03 | Afastados – motivos diversos. |

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| | | |
|----------------|----|-------------------------------|
| Pinda | 05 | Afastados – motivos diversos. |
| Administrativo | 04 | Afastados – motivos diversos. |

Ainda, cumpre destacar que as Recuperandas **CAMPALA** e **TP** não detêm quadro de colaboradores, fato que justifica a ausência de comentários neste tópico.

Quanto aos colaboradores contratados na condição de **prestadores de serviços – PJ**, somente as Empresas **TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO** demonstraram tais despesas, conforme os dados disponibilizados pelas Entidades e demonstrados a seguir:

COLABORADORES PRESTADORES DE SERVIÇO – PJ

| | |
|--------------|----|
| TETRAFERRO | 13 |
| PIRES DO RIO | 48 |

Importante informar que o valor despendido com os prestadores de serviço – PJ, em junho/2023, atingiu o importe de R\$ 1.694.861,33, sendo R\$ 1.365.386,46 na **PIRES DO RIO** e R\$ 329.474,87 na **TETRAFERRO**, com base nos valores apurados pelas NF's emitidas para o mês em questão.

Ademais, destaca-se que os Sócios das Recuperandas, os Srs. **PAULO SÉRGIO DE ARO**, **ROBERTO TEIXEIRA POSSES** e **JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES**, estão listados como colaboradores PJ, além de também receber pró-labore, conforme os documentos analisados. Em complemento, segue planilha explicativa:

| RAZÃO SOCIAL | VALOR JUNHO/2023 – NOTA FISCAL | NOME DO COLABORADOR / SÓCIO |
|--|-----------------------------------|---|
| HORIZON GESTÃO EMPRESARIAL LTDA | 60.000,00 | PAULO SÉRGIO DE ARO |
| JCTP GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA | 70.745,40 | JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES E ROBERTO TEIXEIRA POSSES |
| RTP GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA | 70.745,40 | ROBERTO TEIXEIRA POSSES E JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES |
| TOTAL | R\$ 201.490,80 | - |

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Diante do exposto, conclui-se que as emissões de NF's das pessoas jurídicas referem-se a um complemento das retiradas dos Sócios, uma vez que os pró-labores correspondem a 1 (um) salário-mínimo, o que, aparentemente, não é compatível com o porte das Empresas quando observado o faturamento mensal.

Além disso, verificou-se que outros integrantes da Família "Posses" possuem relação com os colaboradores – PJ das Recuperandas, como é o caso de "**RODRIGO TEIXEIRA POSSES**", que possui a empresa "**JDT GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. EPP**", e "**RICARDO TEIXEIRA POSSES**", proprietário da Empresa "**RDIANA GESTÃO EMPRESARIAL**".

Por fim, informa-se que há colaboradores autônomos, sendo que as contratações por Recuperanda ficaram da seguinte forma em junho/2023:

| RECUPERANDA | QUANTIDADE DE AUTÔNOMOS | VALOR TOTAL POR RECUPERANDA |
|--------------|-------------------------|-----------------------------|
| TETRAFERRO | 6 | 78.560,00 |
| PIRES DO RIO | 33 | 171.980,00 |
| AGROPECUÁRIA | 1 | 8.000,00 |
| TOTAL | 42 | 258.540,00 |

As demais Devedoras **Agro Dona Yvone**, **CAMPALA** e **TP**, não apresentaram valores a este título, tendo em vista que não contrataram colaboradores autônomos no mês em análise.

V.II. Gastos com Colaboradores

Os custos e despesas com pessoal, apurados no trimestre, estão demonstrados na tabela a seguir:

| FOLHA DE PAGAMENTO | abr/2023 | mai/2023 | jun/2023 |
|-------------------------|----------------|----------------|----------------|
| ENCARGOS SOCIAIS | 414.213 | 400.957 | 429.875 |
| INSS | 307.042 | 300.272 | 295.935 |

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| | | | |
|---|------------------|------------------|------------------|
| FGTS | 107.171 | 100.685 | 133.940 |
| DESPESAS COM O PESSOAL | 1.299.462 | 1.249.722 | 1.300.741 |
| Salários e Ordenados | 845.375 | 857.597 | 878.371 |
| Horas Extras | 65.336 | 65.177 | 52.082 |
| 13º Salário | 6.665 | 5.435 | 14.502 |
| Férias | 139.116 | 129.334 | 118.548 |
| Aviso Prévio | 6.708 | 5.569 | 23.847 |
| Benefícios | 6.453 | 22.749 | 45.173 |
| PAT - Programa de Alimentação ao Trabalhador | 37.891 | 33.925 | 42.027 |
| Provisão de Férias e 13º Salário | 107.402 | 70.972 | 89.806 |
| Assistência Médica | 46.226 | 18.538 | 18.776 |
| Despesas com conduções | 34.592 | 37.182 | 14.467 |
| Outros custos | 3.697 | 3.243 | 3.142 |
| TOTAL DAS DESPESAS C/ PESSOAL ADMINISTRATIVO | 1.713.675 | 1.650.679 | 1.730.616 |
| ENCARGOS SOCIAIS | 255.677 | 248.262 | 236.324 |
| INSS | 174.294 | 175.788 | 174.534 |
| FGTS | 81.383 | 72.475 | 61.791 |
| CUSTOS COM O PESSOAL | 867.344 | 893.962 | 890.603 |
| Salários e Ordenados | 600.203 | 627.121 | 614.783 |
| Horas Extras | 57.213 | 57.508 | 52.104 |
| 13º Salário | 8.059 | 7.126 | 5.614 |
| Férias | 111.799 | 78.930 | 65.388 |
| Aviso Prévio | 4.184 | - | - |
| Benefícios | 19.403 | 24.767 | 12.541 |
| PAT - Programa de Alimentação ao Trabalhador | 32.496 | 32.374 | 35.981 |
| Assistência Médica | 46.562 | 46.951 | 49.317 |
| Provisão de Férias e 13º Salário | - 16.762 | 17.077 | 53.459 |
| Vale Transporte | 4.188 | 2.109 | 1.416 |
| TOTAL DOS CUSTOS C/ PESSOAL OPERACIONAL | 1.123.020 | 1.142.225 | 1.126.927 |
| TOTAL CONSOLIDADO FOLHA DE PAGAMENTO | 2.836.695 | 2.792.904 | 2.857.543 |

Conforme se verifica, os **gastos mensais com os colaboradores** consolidados registraram o montante de **R\$ 2.857.543,00**, sendo que o valor de R\$ 2.191.344,00 abrangeu os salários, demais remunerações e benefícios diretos, e a quantia de R\$ 666.199,00 se referiu aos encargos sociais de FGTS e INSS. No mais, é sabido que os gastos consolidados, consumiram 3% do faturamento bruto auferido pelas Companhias no referido mês.

Da monta consolidada, R\$ 1.730.616,00 foram atribuídos ao departamento administrativo e R\$ 1.126.927,00 ao departamento operacional, com as representações de 61% e 39%, respectivamente, no total dos gastos com o pessoal direto. Além disso, verificou-se a majoração geral de R\$ 64.639,00 em relação ao mês anterior, o equivalente a 2%.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Frisa-se, ainda, que o aumento ocorrido nas **despesas com pessoal do setor administrativo** em R\$ 51.019,00, se deu em virtude, principalmente, pela evolução dos saldos das rubricas "benefícios", "salários e ordenados", "provisão de férias e 13º salário" e "aviso prévio", dentre outras ocorrências de menor porte, ensejando a majoração geral com as despesas incorridas na Folha do departamento administrativo.

Referente ao **setor operacional**, verificou-se o decréscimo de R\$ 3.359,00 (custo com pessoal), decorrente, em especial, pela regressão dos saldos das rubricas "férias", "benefícios", "salários e ordenados", "horas extras" dentre outras ocorrências de menor porte, que concorreram para a redução nos custos com o pessoal aplicado nas atividades operacionais das Empresas.

Quanto aos **encargos sociais** de INSS e FGTS, o departamento administrativo apresentou evolução de R\$ 28.918,00 e diminuição no setor operacional de R\$ 11.938,00, tendo em vista que os dispêndios com encargos sobre rescisões trabalhistas, além de que os gastos que compõem a base de cálculo dos encargos exibiram oscilações, se comparados a maio/2023.

Importante salientar que os comprovantes de pagamentos referentes aos salários de junho/2023, indicam que os colaboradores foram pagos no próprio mês, e que os funcionários desligados foram quitados de acordo com a data de demissão, sendo que as Devedoras encaminharam os TRCT e GRRF (conforme cada caso), bem como os comprovantes bancários dos adimplementos realizados.

Em complemento, reitera-se que as Recuperandas **CAMPALA e TP** não possuem colaboradores diretos alocados em suas unidades,

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

de forma que não apresentam gastos com funcionários em seus Demonstrativos Contábeis.

V.III. Pró-labore

O pró-labore corresponde à remuneração devida aos sócios pelos serviços prestados à sociedade empresária, devendo ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de trabalho desempenhado.

Para que os sócios façam jus ao pró-labore, devem compor o quadro societário da sociedade empresária e os pagamentos devem ser registrados como despesas, razão pela qual incidem INSS e IRRF.

Além do mais, é sabido que os referidos valores estão sujeitos à incidência do "INSS cota patronal", correspondente a 20% da remuneração bruta dos sócios, e compondo o valor devido a título de INSS pela Empresa naquele período.

Abaixo estão representados os provisionamentos de pró-labore apurados no período de abril/2023 a junho/2023:

| PRÓ-LABORE | abr/2023 | mai/2023 | jun/2023 |
|--|--------------|--------------|--------------|
| Campala Participações LTDA | 1.159 | 1.175 | 1.175 |
| João Carlos Teixeira Posses | 1.302 | 1.320 | 1.320 |
| (-) INSS | - 143 | - 145 | - 145 |
| Tetraferro LTDA | 1.160 | 1.175 | 1.175 |
| Paulo Sergio De Aro | 1.303 | 1.320 | 1.320 |
| (-) INSS | - 143 | - 145 | - 145 |
| TP Empreendimentos Imob. e Part. LTDA | 2.318 | 2.350 | 2.350 |
| Roberto Teixeira Posses | 1.302 | 1.320 | 1.320 |
| João Carlos Teixeira Posses | 1.302 | 1.320 | 1.320 |
| (-) INSS | - 286 | - 290 | - 290 |
| Pires do Rio Cibraco Com Ind Fer Aço LTDA | 2.318 | 2.350 | 2.350 |
| Roberto Teixeira Posses | 1.302 | 1.320 | 1.320 |
| João Carlos Teixeira Posses | 1.302 | 1.320 | 1.320 |
| (-) INSS | - 286 | - 290 | - 290 |
| TOTAL | 6.954 | 7.049 | 7.049 |

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Conforme os demonstrativos contábeis analisados, observa-se que apenas a Recuperanda **AGROPECUÁRIA** não apresentou provisionamento de pró-labore, sendo que as demais Empresas realizaram a contabilização mensal da remuneração dos Sócios, conforme tabela supra.

Vale ressaltar, ainda, que os valores a título de pró-labore registrados em junho/2023, foram pagos nas Recuperandas **CAMPALA, PIRES DO RIO e TETRAFERRO**, conforme discriminado nos Livros Razão das Sociedades Empresárias.

Ademais, reitera-se que as retiradas de pró-labore não são compatíveis com o porte das Empresas, considerando as quantias demonstradas na tabela supra em relação ao faturamento das Devedoras, e que os Sócios das Recuperandas, exceto a Sra. **MARIANA DE ALENCAR LOUREIRO TEIXEIRA POSSES**, realizam emissões de NF's por meio de pessoas jurídicas, conforme destacado no tópico IV.I. Colaboradores, e que estas figuram com a real remuneração dos Administradores.

Por último, conforme consulta realizada em 16/08/2023, da Ficha Cadastral Simplificada disponível no *site* da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), bem como pela confirmação do Setor Contábil do **Grupo Pires do Rio**, o capital social das Recuperandas está distribuído da seguinte forma:

| QUADRO SOCIETÁRIO - TP EMPREENDIMENTOS | PARTE | % |
|---|----------------------|-------------|
| Endereço: Rua: Pedroso Alvarenga, N° 900 – Itaim Bibi– São Paulo Complemento: 13° Andar | | |
| CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA | 4.030.201,00 | 60,56% |
| SILROB PARTICIPAÇÕES EIRELI | 2.624.799,00 | 39,44% |
| TOTAL | 6.655.000,00 | 100% |
| QUADRO SOCIETÁRIO - PIRES DO RIO | PARTE | % |
| Endereço: Rua: Felipe Camarão, N° 559 – Vila Prosperidade – São Caetano do Sul - Complemento: A | | |
| CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA | 14.923.541,00 | 59,85% |
| ROBERTO TEIXEIRA POSSES | 9.620.807,00 | 38,58% |
| MARIANA DE ALENCAR LOUREIRO TEIXEIRA POSSES | 390.452,00 | 1,57% |
| TOTAL | 24.934.800,00 | 100% |

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8° andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4° andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| QUADRO SOCIETÁRIO - TETRAFERRO | PARTE | % |
|---|---------------------|-------------|
| Endereço: Rua: Alto Paraguai, Nº 593 – Jaçanã – São Paulo | | |
| CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA | 715.789,00 | 40,37% |
| PAULO SERGIO DE ARO | 591.000,00 | 33,33% |
| ROBERTO TEIXEIRA POSSES | 466.211,00 | 26,30% |
| TOTAL | 1.773.000,00 | 100% |

| QUADRO SOCIETÁRIO - AGRO DONA YVONE | PARTE | % |
|---|----------------------|-------------|
| Endereço: Rua: Felipe Camarão, Nº 559 – Vila Prosperidade – São Caetano do Sul - Complemento: A | | |
| CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA | 14.364.474,00 | 67,09% |
| ROBERTO TEIXEIRA POSSES | 7.045.526,00 | 32,91% |
| TOTAL | 21.410.000,00 | 100% |

VI. EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*)

Ebitda corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital tomado emprestado e nem computadas as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários e os ganhos ou perdas não operacionais. Ademais, informamos que a **AGROPECUÁRIA**, a **CAMPALA** e **TP** são optantes pela tributação dos resultados com base no Lucro Presumido, enquanto as Devedoras **PIRES DO RIO** e **TETRAFERRO** são tributadas com base no Lucro Real auferido.

Portanto, o **Ebitda** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito das Recuperandas, está detalhada na planilha a seguir:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

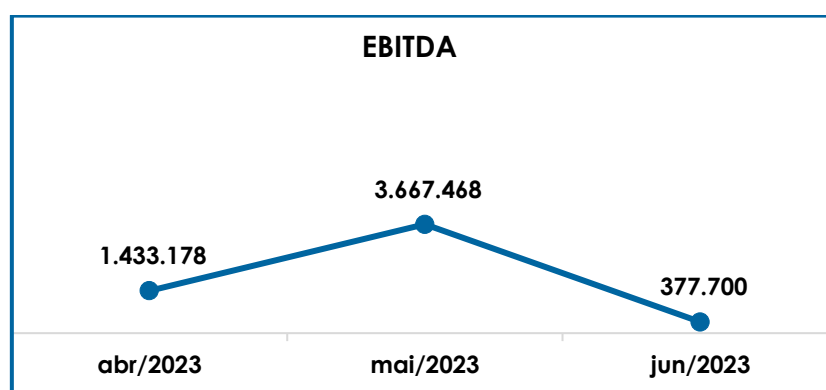
VI.I. Ebitda das Recuperandas CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO

| EBITDA | abr/2023 | mai/2023 | jun/2023 |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|
| Receita operacional bruta | 91.334.240 | 100.817.038 | 89.340.142 |
| (-) Deduções da receita bruta | - 22.269.276 | - 24.085.864 | - 21.844.665 |
| (=) Receita operacional líquida | 69.064.964 | 76.731.174 | 67.495.477 |
| (-) Custo das Mercadorias Vendidas | - 51.405.426 | - 56.880.341 | - 50.982.763 |
| (-) Custo dos Produtos Vendidos | - 8.976.787 | - 9.475.441 | - 8.261.993 |
| (=) Lucro bruto | 8.682.751 | 10.375.393 | 8.250.721 |
| Despesas Administrativas | - 6.597.879 | - 5.981.930 | - 6.876.982 |
| Despesas Gerais | - 824.556 | - 908.508 | - 1.177.600 |
| (-) Depreciação e impostos | 172.862 | 182.514 | 181.560 |
| EBITDA | 1.433.178 | 3.667.468 | 377.700 |
| (=) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA | 2% | 4% | 0% |

Conforme os dados reproduzidos no quadro acima, o desempenho da atividade operacional das Recuperandas apresentou **saldo positivo** no mês de junho/2023, sumarizando **R\$ 377.700,00**, sendo observado decréscimo de 90% no valor apurado, em relação ao resultado do mês anterior.

Verifica-se que houve minoração da receita bruta (R\$ 11.476.897,00), a qual foi superior à minoração das deduções, custos e despesas (R\$ 8.188.082,00), contribuindo para a redução do índice no mês analisado.

Conforme o gráfico abaixo, observa-se a oscilação do Ebitda destas Entidades no período de abril/2023 a junho/2023:



Destaca-se que as Recuperandas **PIRES DO RIO** e **TP** apresentaram *Ebitda* positivo no mês de junho/2023, superior ao saldo negativo das Devedoras **TETRAFERRO** e **CAMPALA**. Logo, foi apurado saldo satisfatório no mês analisado, considerando o resultado consolidado das 4 Empresas ora analisadas.

Dessa forma, no mês analisado, as Recuperandas apresentaram resultado satisfatório, embora tenha sido verificada a regressão no resultado positivo. De todo modo, esses resultados certamente contribuirão para possibilitar o adimplemento dos credores sujeitos às condições previstas no Plano de Recuperação Judicial homologado, além dos demais custos e despesas.

VI.II. *Ebitda* da Devedora **AGROPECUÁRIA**

A Recuperanda **AGROPECUÁRIA** não foi incluída na análise do *Ebitda* anterior, por se tratar de uma atividade específica e que não se comunica com as demais atividades do Grupo. Dessa forma, para uma melhor compreensão, esta Auxiliar do Juízo disponibiliza a análise do resultado operacional da Empresa separado das demais, de modo que se registram os seguintes valores:

| EBITDA | abr/2023 | mai/2023 | jun/2023 |
|--|--------------------|------------------|------------------|
| Receita operacional bruta | 204.329 | 543.899 | 112.200 |
| (-) Deduções da receita bruta | - 10.169 | - 15.103 | - 51.975 |
| (=) Receita operacional líquida | 194.160 | 528.796 | 60.225 |
| (-) Custo dos produtos vendidos | - 327.124 | - 193.480 | 49.670 |
| (-) Custo do Rebanho | - 835.843 | - 377.818 | - 394.257 |
| (=) Lucro bruto | - 968.807 | - 42.502 | - 284.362 |
| Despesas Administrativas | - 197.951 | - 181.927 | - 461.727 |
| (+) Impostos englobados nos custos | 4 | 4.655 | 1.088 |
| (+) Depreciação | 36.111 | 32.610 | 32.654 |
| EBITDA | - 1.130.643 | - 187.164 | - 712.346 |

Nota-se que a **AGROPECUÁRIA** obteve um resultado operacional negativo de **R\$ 712.346,00** em junho/2023, tendo em vista que o

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

faturamento foi inferior aos custos e despesas do período. Verifica-se decréscimo de 89% nas receitas operacionais líquidas em relação ao mês anterior, com involução de R\$ 468.571,00. Do outro lado, nota-se o acréscimo de 8% nos custos e despesas, com evolução equivalente a R\$ 56.611,00, se comparados a maio/2023.

Vale ressaltar que foram identificados lançamentos contábeis inconsistentes nas contas de “impostos sobre vendas brutas” e “custos de animais vendidos – cvm”, que apresentam saldo invertido, e sobre os quais serão solicitados esclarecimentos aos responsáveis pelas Recuperandas.

Outrossim, foi verificado aumento expressivo na conta “despesas administrativas”, decorrente de dispêndios com assessoria jurídica, sendo certo que serão solicitados os devidos esclarecimentos que, quando obtidos, serão apresentadas no próximo relatório mensal de atividades.

Concluiu-se, portanto, que somando os resultados das cinco Recuperandas, o valor final do *Ebitda* de junho/2023, reflete o lucro operacional de R\$ 334.646,00, tendo em vista que os resultados positivos apresentados por **PIRES DO RIO** e **TP** foram superiores aos resultados negativos de **TETREAFERRO**, **CAMPALA** e **AGROPECUÁRIA**, o que impactou no resultado consolidado. Sendo assim, é esperado que o Grupo continue adotando medidas estratégicas para controlar os custos e despesas, bem como para manter, minimamente, a média de faturamento obtido nos últimos meses, com o intuito de proporcionar a obtenção de novos resultados positivos.

Outrossim, a título de esclarecimento, nem todos os valores contabilizados correspondem à saída de recursos do caixa das Recuperandas, a exemplo da contabilização da depreciação de bens.

VII. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

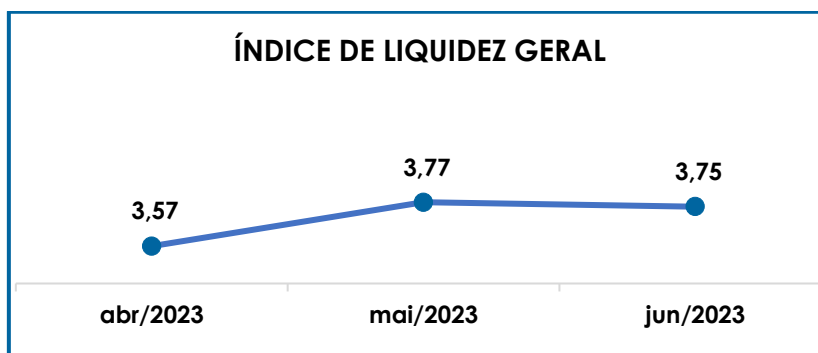
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VII.I. Liquidez Geral

O índice de **liquidez geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

Conforme exposto no gráfico abaixo, é visível que o índice de liquidez geral das Recuperandas regrediu em R\$ 0,02, no mês de junho/2023, vejamos:



Tal minoração ocorreu em razão do acréscimo de 1,83% do ativo total (ativo circulante e não circulante), ter sido inferior à progressão de 2,39% no passivo total (passivo circulante e exigível a longo prazo).

Sendo assim, conclui-se que a capacidade de pagamento das Companhias era de **R\$ 3,75** para cada **R\$ 1,00** de dívida, quando considerados os ativos e passivos de longo prazo, permanecendo na condição de índice **suficiente** e **satisfatório** por ter resultado em valor maior que 1,00.

Vale destacar que parte dos saldos das contas registradas no Passivo Exigível a Longo Prazo está sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial.

VII.II. Endividamento

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraídos os saldos registrados no caixa e equivalentes. O resultado do cálculo representa o saldo que as Recuperandas necessitam para zerar o passivo que gera a despesa financeira, senão vejamos:

| ENDIVIDAMENTO | abr/2023 | mai/2023 | jun/2023 |
|--|----------|----------|----------|
| São Paulo Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 | | | |
| Campinas Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 | | | |
| Curitiba Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571 | | | |

| | | | |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|
| Fornecedores Nacionais | - 67.941.695 | - 65.134.282 | - 71.085.406 |
| Empréstimos e Financiamentos | - 23.860.304 | - 23.253.930 | - 23.079.024 |
| Duplicatas Descontadas | - 30.072.514 | - 16.755.293 | - 9.436.667 |
| Credores Diversos | - 22.484.320 | - 21.935.903 | - 22.946.609 |
| Dividendos, Part.e Juros s/Cap. Próprio | - 491.108 | - 491.108 | - 491.108 |
| Empréstimos e Financiamentos - LP | - 82.943.965 | - 84.973.140 | - 86.516.368 |
| Fornecedores Concursal | - 637.415 | - 637.415 | - 637.415 |
| Outras Obrigações - LP | - 3.840.450 | - 3.840.450 | - 3.840.450 |
| Outros Déb. Sócios p/Futuro Aumento Cap. | - 80.320 | - 80.320 | - 80.320 |
| Credores por Investimentos - LP | - 1.540.000 | - 1.540.000 | - 1.540.000 |
| (+) Disponibilidades | 14.367.370 | 18.199.329 | 19.058.077 |
| DÍVIDA ATIVA | - 219.524.721 | - 200.442.512 | - 200.595.291 |
| Provisões Trabalhistas | - 3.839.854 | - 4.031.531 | - 4.258.317 |
| Obrigações Trabalhistas | - 168.165 | - 152.559 | - 147.941 |
| Obrigações Sociais | - 1.792.037 | - 1.759.498 | - 1.718.193 |
| Impostos a Recolher | - 4.403.751 | - 6.129.499 | - 11.465.446 |
| Parcelamentos - CP | - 22.180 | - 19.408 | - 16.635 |
| Parcelamentos - LP | - 3.014.093 | - 4.108.877 | - 4.108.877 |
| Provisão IRPJ e CSLL Diferidos | - 1.457.394 | - 1.447.200 | - 1.438.272 |
| Provisões para Contingências | - 1.367.377 | - 1.367.377 | - 1.367.377 |
| Provisões de Natureza Fiscal | - 20.215.469 | - 20.215.469 | - 20.215.469 |
| DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA | - 36.280.320 | - 39.231.419 | - 44.736.528 |
| DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA TOTAL | - 255.805.041 | - 239.673.931 | - 245.331.820 |

A dívida financeira líquida no mês de junho/2023, sumarizou **R\$ 245.331.820,00**, demonstrando progressão das obrigações em R\$ 5.657.889,00, se comparadas com o mês anterior.

Tal fato decorreu do acréscimo da **Dívida Ativa**, no importe de R\$ 152.779,00, justificado, principalmente, pelo aumento de saldo das contas “fornecedores nacionais”, “empréstimos e financiamentos – LP” e “credores diversos”. Em contrapartida, observou-se diminuição das “duplicatas descontadas” em R\$ 7.318.626,00.

Concomitantemente, foi apurado o acréscimo do endividamento no grupo de contas “**Dívida Fiscal e Trabalhista**”, no importe de R\$ 5.505.110,00, sendo que as principais variações ocorreram no total dos “impostos a recolher” e “provisões trabalhistas”, os quais aumentaram 87% e 6%, respectivamente, além da ocorrência de outras variações menores.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

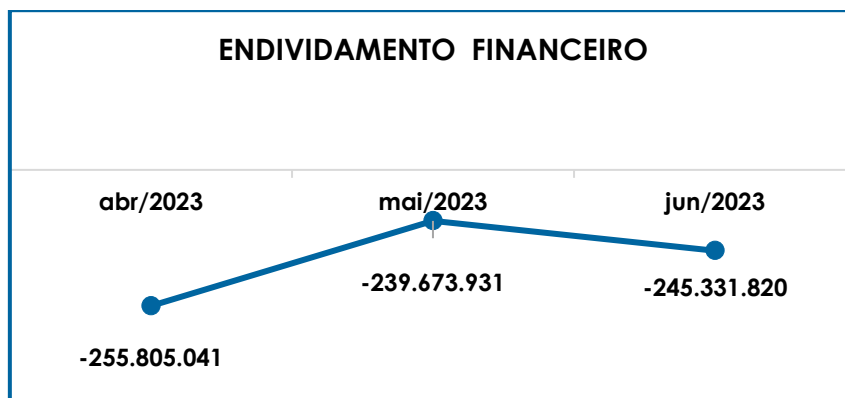
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Cabe ressaltar, que os expressivos valores de endividamento se referem, em especial, aos grupos de contas “duplicatas descontadas”, “empréstimos e financiamentos CP e LP”, “fornecedores nacionais” e “credores diversos”, cujo valor somado equivale a 80% do endividamento total, isso já desconsiderando as “disponibilidades”, e que estão parcialmente sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

Além do mais, é certo que apenas 16% da composição do endividamento consolidado se refere aos valores correspondentes às “obrigações sociais”, “impostos a recolher”, “provisões de IRPJ e CSLL diferidos”, “parcelamentos de impostos CP e LP” e “provisões de natureza fiscal”, cujos saldos não se sujeitam à Recuperação Judicial, ou seja, são dívidas extraconcursais, sendo necessário elaborar um plano de ação específico para reduzir esses saldos.

Abaixo, segue representada a oscilação do endividamento das Recuperandas apurado no trimestre:



No mais, é sabido que mesmo com o pagamento parcial dos fornecedores, Bancos/FIDCS, fisco e colaboradores, ainda há vultoso saldo no Endividamento das Companhias, principalmente pelos montantes devidos aos “fornecedores” e a título de “duplicatas descontadas”.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

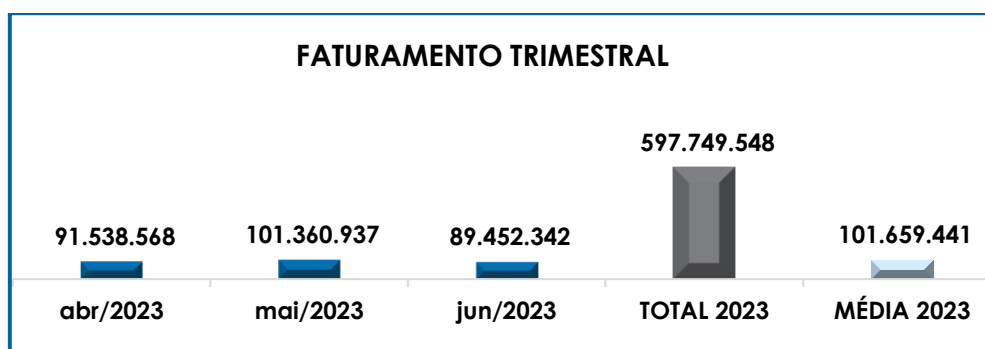
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Conclui-se, portanto, que as Recuperandas devem manter a operação no sentido de diminuir o seu endividamento, como verificado nos últimos meses, resultando, assim, em uma maior disponibilidade financeira para o cumprimento das obrigações, o que possibilitará a reversão do cenário econômico-financeiro desfavorável que ensejou o pedido de recuperação judicial.

VIII. FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

O gráfico abaixo demonstra o valor da receita operacional bruta total do Grupo no trimestre abordado, bem como o faturamento bruto e a média mensal do ano de 2023:



Frisa-se que em junho/2023, verificou-se o importe de **R\$ 89.452.342,00**, com minoração correspondente a R\$ 11.908.595,00 se comparado ao mês anterior.

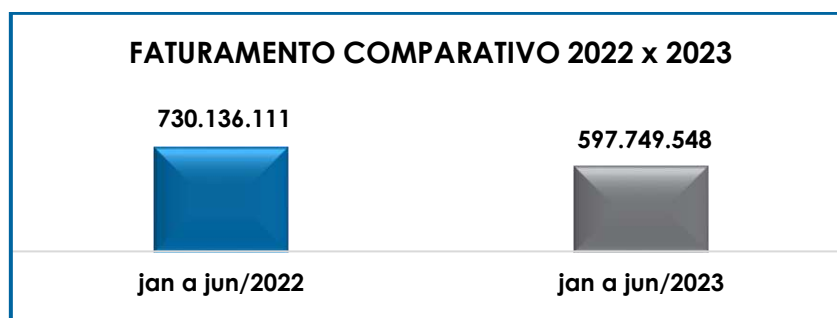
A tabela a seguir demonstra o faturamento de cada uma das Recuperandas no período de abril/2023 a junho/2023:

| FATURAMENTO POR EMPRESA | abr/23 | mai/23 | jun/23 |
|-------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| AGROPECUÁRIA DONA YVONE | 204.329 | 543.899 | 112.200 |
| TETRAFERRO | 13.181.824 | 14.358.811 | 12.512.918 |
| TP | 234.705 | 234.705 | 234.705 |
| PIRES DO RIO CIBRACO | 77.917.710 | 86.223.522 | 76.592.519 |
| TOTAL | 91.538.568 | 101.360.937 | 89.452.342 |

Observa-se, que a Recuperanda **CAMPALA** não apresentou valor de faturamento no período analisado, contudo, essa Empresa detém receita com equivalência patrimonial e outras receitas, que serão abordadas no tópico "Demonstração do Resultado do Exercício".

Importante destacar que a receita de maior representatividade no mês corrente refere-se à Recuperanda **PIRES DO RIO**, representando 86% do faturamento total apurado no período.

Além disso, ao compararmos o faturamento bruto de janeiro a junho/2022, no montante de R\$ 730.136.111,00, com o total auferido no mesmo período no ano corrente, nota-se retração de 18%, denotando um leve agravamento no cenário econômico das Devedoras, conforme gráfico abaixo:



Dessa forma, mesmo com a diminuição do faturamento anual, prevalece a viabilidade das atividades empresariais. No mais, as Recuperandas devem manter as estratégias para o progresso das

receitas, bem como para o aumento da produtividade, visando o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, reversão da crise financeira que ensejou o pedido de soerguimento e a continuidade dos negócios.

Por fim, e não menos importante, para demonstrar de maneira transparente, seguem abaixo os valores das receitas líquidas após o abatimento das devoluções de vendas e impostos incidentes do faturamento (deduções da Receita Bruta):

| RECUPERANDAS - JUNHO | FATURAMENTO BRUTO | DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | FAT. LÍQ. VENDAS |
|----------------------|-------------------|---------------------------|-------------------|
| AGRO DONA YVONE | 112.200 | - 51.975 | 60.225 |
| TETRAFERRO | 12.512.918 | - 3.314.859 | 9.198.059 |
| TP | 234.705 | - 8.567 | 226.138 |
| PIRES | 76.592.519 | - 18.515.654 | 58.076.864 |
| TOTAL | 89.452.342 | - 21.891.055 | 67.561.287 |

IX. BALANÇO PATRIMONIAL

IX.I. Ativo

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados, e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do ativo das Devedoras, no período de abril/2023 a junho/2023:

| BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO | abr/2023 | mai/2023 | jun/2023 |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|
| Disponibilidade | 14.367.370 | 18.199.329 | 19.058.077 |
| Caixa | 68.304 | 68.304 | 68.304 |
| Bancos | 976.952 | 3.841.957 | 4.970.671 |
| Aplicações Financeiras | 13.089.077 | 13.331.704 | 13.562.160 |
| Contas Vinculadas | 233.037 | 957.364 | 456.942 |
| Contas a Receber | 144.582.630 | 136.814.874 | 135.388.267 |
| Clientes Nacionais | 147.658.643 | 139.876.809 | 138.214.608 |
| (-) Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa | - 4.766.013 | - 4.751.934 | - 4.516.340 |

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| | | | |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|
| Dividendos a Receber | 1.540.000 | 1.540.000 | 1.540.000 |
| Títulos a Receber | 150.000 | 150.000 | 150.000 |
| Estoques | 247.281.502 | 253.996.498 | 249.979.892 |
| Estoque | 246.892.621 | 253.641.614 | 249.734.427 |
| Estoque de Terceiros | 388.881 | 354.884 | 245.465 |
| Outras Contas | 217.461.948 | 194.107.972 | 211.381.502 |
| Impostos a Recuperar | 143.814.340 | 142.166.331 | 152.366.416 |
| Adiantamentos a Fornecedores | 71.109.859 | 48.866.392 | 56.168.931 |
| Adiantamentos a Empregados | 150.877 | 161.903 | 207.779 |
| Outros Créditos | 47.377 | 159.409 | 75.100 |
| Despesas Antecipadas | 556.694 | 391.676 | 224.796 |
| Multas e Juros a Apropriar | 1.782.802 | 2.362.260 | 2.338.480 |
| ATIVO CIRCULANTE | 623.693.450 | 603.118.673 | 615.807.738 |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 98.156.734 | 100.156.734 | 101.643.234 |
| Créditos com Pessoas Ligadas | 78.250.596 | 80.250.596 | 81.737.096 |
| Títulos a Receber - LP | 19.797.313 | 19.797.313 | 19.797.313 |
| Depósitos Judiciais | 108.825 | 108.825 | 108.825 |
| INVESTIMENTOS | 267.555.555 | 268.856.687 | 273.446.915 |
| Controladas e Coligada - Valor Patrimonial | 46.694.905 | 46.694.905 | 46.694.905 |
| Controladas e Coligadas - Custo Corrigido | 219.301.387 | 220.602.518 | 225.192.747 |
| Bens para Investimentos | 1.183.632 | 1.183.632 | 1.183.632 |
| Aeronaves e Embarcações | 11.632 | 11.632 | 11.632 |
| Veículos | 364.000 | 364.000 | 364.000 |
| IMOBILIZADO | 42.473.979 | 43.296.638 | 43.142.314 |
| Imobilizado | 81.899.028 | 82.931.187 | 82.989.214 |
| (-) Depreciações Acumuladas | - 39.425.048 | - 39.634.549 | - 39.846.900 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 408.186.268 | 412.310.058 | 418.232.464 |
| TOTAL | 1.031.879.718 | 1.015.428.731 | 1.034.040.202 |

De modo geral, observou-se aumento do **Ativo** em R\$ 18.611.471,00, e saldo final de **R\$ 1.034.040.202,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresenta-se a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 60% do total de bens e direitos das Empresas e totalizou R\$ 615.807.738,00 no mês de junho/2023, com acréscimo de 2%, se comparado ao mês anterior.
- **Disponibilidades:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas, para adimplemento de suas obrigações a curto prazo. No mês de junho/2023 este grupo de contas sumarizou a quantia de R\$ 19.058.077,00, sendo R\$ 68.304,00 disponíveis em

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

espécie no "caixa", R\$ 4.970.671,00 em "bancos", R\$ 13.562.160,00 em "aplicações financeiras" e R\$ 456.942,00 em "contas vinculadas".

Referente ao subgrupo "**bancos**", frisa-se que o saldo de junho/2023, apresentou acréscimo no valor de R\$ 1.128.714,00, se comparado ao mês anterior, em virtude de os recebimentos serem superiores aos pagamentos realizados no mês.

Assim mesmo, as aplicações financeiras progrediram R\$ 230.456,00 em junho/2023, decorrente das aplicações terem sido superiores aos resgates efetuados no mês analisado.

Quanto as "contas vinculadas", verificou-se regressão de 52% se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 500.421,00, justificado pelos lançamentos de transferências para contas dos Bancos Safra, Daycoval e Banco Industrial do Brasil.

➤ **Contas a receber:** o saldo auferido se refere aos valores provenientes do desenvolvimento das atividades empresariais das Recuperandas, que sumarizaram R\$ 135.388.267,00 em junho/2023, estando compostas pelas seguintes contas:

| CONTAS A RECEBER | abr/2023 | mai/2023 | jun/2023 |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|
| CLIENTES NACIONAIS | 147.658.643 | 139.876.809 | 138.214.608 |
| (-) PROVISÕES PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA | - 4.766.013 | - 4.751.934 | - 4.516.340 |
| DIVIDENDOS A RECEBER | 1.540.000 | 1.540.000 | 1.540.000 |
| TÍTULOS A RECEBER | 150.000 | 150.000 | 150.000 |
| TOTAL | 144.582.630 | 136.814.874 | 135.388.267 |

O decréscimo das "contas a receber" foi de 1% se comparado ao mês anterior, sendo que esta involução se deu pela redução no valor a receber dos "clientes nacionais" em R\$ 1.662.201,00, além do decréscimo de 5% no saldo negativo das "provisões para créditos de liquidação duvidosa".

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No mais, esta Administradora Judicial solicitou às Recuperandas a composição dos valores contabilizados a título de “(-) provisões para créditos de liquidação duvidosa”, na monta de R\$ -4.516.340,00 em junho/2023, valor este que reduz o total a receber dos clientes, bem como para informar se há alguma ação para a cobrança extrajudicial ou judicial desses créditos.

Em resposta, foram encaminhados alguns documentos, bem como as seguintes informações:

“Referente às duplicatas a receber/clientes, esclarecemos que após não pagamento do título e protestado, ele é enviado para este departamento jurídico para tomada de providências visando a sua recuperação.

Inicialmente é feito um contato via amigável, sendo inclusive enviada carta de cobrança, havendo um retorno com êxito correspondendo a 15% dos devedores. Na grande maioria, necessária a tomada de medidas judiciais através de ação executória.

Portanto há ajuizamento de ação judicial, seguindo os procedimentos legais de execução.

A grande maioria dos casos em que a parte entra em contato visando o pagamento é por meio de acordo firmado nos autos de parcelamento do débito.

Depto. Jurídico – Pires do Rio.”

Além disso, quanto aos “dividendos a receber”, é sabido que são apresentados apenas na Recuperanda **TP**, sendo que no exercício de 2021, não houve movimentações neste grupo de contas, permanecendo inalterado até maio/2023. Sobre este ponto, os Devedores informaram o seguinte:

“Esse valor é relativo à remessa de lucros de R\$ 1.540.000,00 do exercício de 2010 da Agropecuária Dona Yvone, e o pagamento ocorrerá após o pagamento

dos credores listados na Recuperação Judicial e quando a empresa possuir caixa para liquidar o crédito".

Sobre os "títulos a receber", que também foram objeto de questionamento, responderam da seguinte forma:

"O montante de R\$ 150.000,00 "títulos a receber" da TP, foi relativo a um crédito de setembro de 2018 que acabou sendo lançado pela contabilidade apenas em 2019. Na ocasião, um ativo da TP foi vendido a uma pessoa que detinha créditos em gado para com a Agropecuária Dona Yvone. Então os créditos foram usados como pagamento e a TP tornou-se credora da Agropecuária Dona Yvone".

Em complemento, acrescenta-se que na conta "provisões para créditos de liquidação duvidosa", as Recuperandas seguem o critério a partir do art. 9º, § 7º, Inciso II, alíneas a, b e c da Lei 9.430/96. Já para as Duplicatas que não estão na regra acima, estas são registradas como provisões não dedutíveis e são controladas no lado B do LALUR/LACS. Além do mais, ressalta-se que o Departamento Jurídico do **Grupo Pires do Rio** informou que toma as medidas cabíveis para recuperação de crédito, lançados como perdas e/ou liquidação duvidosa.

Além de todas essas explicações, mensalmente as Recuperandas encaminham as composições dos saldos apresentados nos Demonstrativos Contábeis, contudo, acompanhados das ressalvas apontadas.

Cumprе mencionar que, nos meses de maio e junho /2023, as Recuperandas disponibilizaram a planilha atualizada do contas a receber, sendo que, empreendida análise por parte desta Auxiliar do Juízo, foi constatada a necessidade de que as Devedoras prestem alguns esclarecimentos. Nesse ponto, após a solicitação das elucidações, em e-mail

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

recepcionado em 03/08/2023, foi informado pelas Recuperandas que a equipe contábil está analisando a situação e providenciará os devidos ajustes e esclarecimentos a essa Auxiliar do Juízo na maior brevidade.

Por derradeiro, destacam-se os 6 principais clientes do Grupo Empresarial, bem como sua representação no mês de junho/2023:

| PRINCIPAIS CLIENTES - JUN/2023 | | |
|--|--------------|----|
| RAZÃO | VALOR | % |
| WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS | 2.826.020,82 | 3% |
| GRANEI METALURGICA AUTO PECAS | 2.004.897,93 | 2% |
| CSB INDUSTRIAL LTDA | 1.531.636,16 | 1% |
| SAUR EQUIPAMENTOS SA | 1.422.758,09 | 1% |
| CHICAGO ENGENHARIA CONST E COMERCIO LTDA | 1.356.793,10 | 1% |
| NACIONAL AÇOS INDUSTRIAL LTDA | 1.051.418,24 | 1% |

➤ **Estoques:** o volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas, bem como das compras realizadas no período.

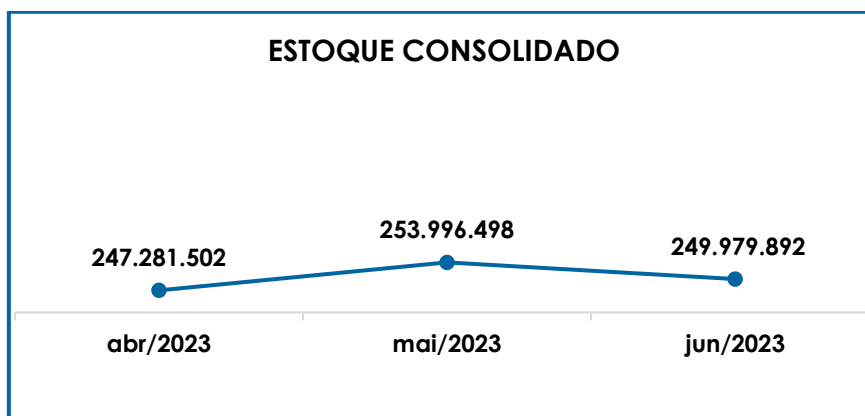
O saldo auferido em junho/2023, sumarizou R\$ 249.979.892,00, sendo que R\$ 245.465,00 são correspondentes aos "estoques de terceiros".

De acordo com o gráfico abaixo, observa-se que o valor dos "estoques" em junho/2023, de forma consolidada, apresentou involução de R\$ 4.016.606,00, em comparação ao mês anterior:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Em conformidade com os documentos contábeis, a Recuperanda **PIRES DO RIO** foi a única que apresentou estoque de terceiros, enquanto o estoque da Devedora **AGROPECUÁRIA** é composto por animais, em razão de atividade específica, a qual não se comunica com as demais empresas do Grupo.

➤ **Tributos a compensar/recuperar:** o valor total registrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 152.366.416,00, o qual poderá ser utilizado para compensação dos tributos ora devidos pelas Recuperandas, na esfera administrativa e/ou judicial.

As Devedoras apresentaram majoração do saldo a recuperar em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 10.200.085,00, decorrente das compensações parciais de IRRF, ICMS, PIS, COFINS e IPI no mês de junho/2023, serem inferiores aos novos tributos apropriados a recuperar a título de IPI, PIS, COFINS, ICMS, IRRF e outros impostos e contribuições a recuperar.

➤ **Adiantamentos a fornecedores:** esses valores pagos antecipadamente aos fornecedores resultam das negociações realizadas pelas Companhias, e que, oportunamente, serão baixados quando do recebimento do produto ou serviço adquirido, com o respectivo documento fiscal que comprove a transação.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em junho/2023, o saldo apresentado foi de R\$ 56.168.931,00, com aumento de R\$ 7.302.539,00 em comparação ao mês de maio/2023, o equivalente a 15%, em virtude de os valores pagos antecipadamente aos fornecedores terem sido superiores às baixas ocorridas no período.

Conforme esclarecido pelas Devedoras, essa conta apresenta um alto valor em virtude das compras, na maior parte, serem efetuadas com pagamento antecipado, sendo que após o recebimento das mercadorias e NF's, os valores são alocados em contas específicas.

- **Adiantamentos aos funcionários:** correspondem aos valores pagos antecipadamente aos funcionários, como por exemplo, os adiantamentos de férias e empréstimos, cujo saldo representava o montante de R\$ 207.779,00 no mês em análise. Em comparação a maio/2023, estes adiantamentos aumentaram em R\$ 45.876,00, devido aos pagamentos antecipados terem sido superiores às baixas abrangidas pela Folha de Pagamento do mês 06/2023.
- **Outros Créditos:** compreendem somente as Devedoras **PIRES DO RIO** e **AGROPECUÁRIA**, sendo que o respectivo saldo regrediu R\$ 84.309,00 em junho/2023, em virtude de as novas apropriações serem inferiores às baixas ocorridas nesta última.
- **Despesas antecipadas:** nesse grupo de contas estão registradas as despesas que já foram pagas pelas Empresas, mas que serão contabilizadas como parte dos gastos em períodos posteriores, seguindo o princípio contábil da competência. No mês de junho/2023, apurou-se o valor de R\$ 224.796,00, com decréscimo de 43% se comparado a maio/2023.

Ademais, importante ressaltar que o grupo de contas engloba apenas duas rubricas, sendo: "seguros a apropriar" e "encargos

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

financeiros a apropriar", os quais foram adimplidos antecipadamente e serão reconhecidos como despesas, gradativamente, no resultado das Companhias.

➤ **Multas e Juros a apropriar:** compreende somente a Devedora **AGROPECUÁRIA**, sendo que o respectivo saldo regrediu R\$ 23.780,00 em junho/2023, em virtude de apropriações referentes a "multa de PERT, REFIS e ITR" e "juros a apropriar".

| MULTAS E JUROS A APROPRIAR | abr/2023 | mai/2023 | jun/2023 |
|----------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| JUROS A APROPRIAR | 1.198.901 | 1.568.066 | 1.552.162 |
| ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR | 583.901 | 794.194 | 786.318 |
| TOTAL | 1.782.802 | 2.362.260 | 2.338.480 |

Frisa-se que os juros e multas são uma espécie de despesas antecipadas, sendo que a cada pagamento do PERT, REFIS e ITR, tais valores são reduzidos no ativo, em contrapartida ao reconhecimento destes encargos no resultado da Devedora.

- **Ativo não circulante:** o ativo a longo prazo representava 40% dos bens e direitos das Empresas e sumarizou R\$ 418.232.464,00 em junho/2023, com acréscimo de 1% se comparado a maio/2023.

➤ **Realizável a longo prazo:** em junho/2023, esse grupo de contas apresentou o montante de R\$ 101.643.234,00, sendo R\$ 81.737.096,00 correspondente a conta de "créditos em pessoas coligadas", R\$ 19.797.313,00 em "títulos a receber – LP" e R\$ 108.825,00 em "depósitos judiciais".

Conforme tabela inicial do Ativo, é sabido que a elevação na conta "créditos em pessoas coligadas", ocorreu em virtude de os novos empréstimos superarem os recebimentos.

➤ **Investimentos:** nota-se que, em junho/2023, houve majoração dos investimentos em virtude da evolução da rubrica "Controladas e Coligadas -

Custo Corrigido", sabendo-se que, no mês analisado, somente essa conta apresentou aumento de R\$ 4.590.229,00, ensejando a monta final de R\$ 273.446.915,00.

Além do mais, foi solicitado explicação com relação à conta "Controladas e Coligadas – Custo Corrigido", sendo obtido o seguinte retorno:

"Este valor refere-se ao custo corrigido da equivalência patrimonial das empresas, e não é recebível. Somente quando existir a realização da baixa da participação que não é o caso".

➤ **Imobilizado:** no mês de junho/2023, o saldo correspondente aos valores do conjunto de bens tangíveis, necessários à manutenção das atividades das Recuperandas, sumarizaram R\$ 43.142.314,00, já considerando as depreciações acumuladas até o momento, conforme a composição abaixo:

| IMOBILIZADO | abr/2023 | mai/2023 | jun/2023 |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Obras de Infra Estrutura | 2.785.136 | 2.785.136 | 2.785.136 |
| Aparelhos e Equipamentos | 641.751 | 641.751 | 647.264 |
| Veículos | 6.170.242 | 6.170.242 | 6.170.242 |
| Móveis e Utensílios | 1.896.285 | 1.896.285 | 1.896.285 |
| Terrenos | 15.860.217 | 15.860.217 | 15.860.217 |
| Edifícios | 3.707.647 | 3.707.647 | 3.707.647 |
| Imobilizado em Andamento | 2.738.245 | 2.954.202 | 2.985.442 |
| Aeronaves | 5.344.591 | 5.344.591 | 5.344.591 |
| Construções Cíveis | 1.100.640 | 1.100.640 | 1.100.640 |
| Instalações | 29.013 | 29.013 | 29.013 |
| Instalações Pecuárias | 2.154.484 | 2.154.484 | 2.154.484 |
| Máquinas e Implementos | 1.679.152 | 1.679.152 | 1.679.152 |
| Animais de Trabalho | 379.311 | 379.311 | 379.311 |
| Animais Para Reprodução | 24.550 | 24.550 | 24.550 |
| Computadores e Periféricos | 3.235 | 3.235 | 3.235 |
| Hardware | 663.828 | 666.328 | 666.328 |
| Equipamentos, Máquinas e Instalações | 37.096.333 | 37.910.035 | 37.931.310 |
| (-) Depreciações Acumuladas | - 39.425.048 | - 39.634.549 | - 39.846.900 |
| TOTAL | 42.849.611 | 43.672.270 | 43.517.946 |

Verifica-se que, no mês em análise, o ativo imobilizado apresentou decréscimo de R\$ 154.323,00, em comparação a

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

maio/2023, tendo em vista que a aquisição de imobilizado, no valor de R\$ 58.027,00 (“imobilizado em andamento”, “equipamentos, máquinas e instalações” e “aparelhos e equipamentos”), foi inferior à depreciação mensal de R\$ 212.351,00.

IX.II. Passivo

Passivo é uma obrigação atual da Empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

| BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO | abr/2023 | mai/2023 | jun/2023 |
|--|------------------------|----------------------|----------------------|
| Fornecedores Nacionais | - 67.941.695 | - 65.134.282 | - 71.085.406 |
| Empréstimos e Financiamentos | - 23.860.304 | - 23.253.930 | - 23.079.024 |
| Duplicatas Descontadas | - 30.072.514 | - 16.755.293 | - 9.436.667 |
| Provisões Trabalhistas | - 3.839.854 | - 4.031.531 | - 4.258.317 |
| Obrigações Trabalhistas | - 168.165 | - 152.559 | - 147.941 |
| Obrigações Sociais | - 1.792.037 | - 1.759.498 | - 1.718.193 |
| Impostos a Recolher | - 4.403.751 | - 6.129.499 | - 11.465.446 |
| Adiantamentos de Clientes | - 19.267.098 | - 11.418.135 | - 11.337.575 |
| Credores Diversos | - 22.484.320 | - 21.935.903 | - 22.946.609 |
| Parcelamentos - CP | - 22.180 | - 19.408 | - 16.635 |
| Dividendos, Part. e Juros s/Cap. Próprio | - 491.108 | - 491.108 | - 491.108 |
| Provisões de Natureza Fiscal | - 20.215.469 | - 20.215.469 | - 20.215.469 |
| PASSIVO CIRCULANTE | - 194.558.495 | - 171.296.615 | - 176.198.391 |
| Empréstimos e Financiamentos - LP | - 82.943.965 | - 84.973.140 | - 86.516.368 |
| Fornecedores Concursal | - 637.415 | - 637.415 | - 637.415 |
| Parcelamentos - LP | - 3.014.093 | - 4.108.877 | - 4.108.877 |
| Outras Obrigações - LP | - 3.840.450 | - 3.840.450 | - 3.840.450 |
| Provisão IRPJ e CSLL Diferidos | - 1.457.394 | - 1.447.200 | - 1.438.272 |
| Provisões para Contingências | - 1.367.377 | - 1.367.377 | - 1.367.377 |
| Outros Déb. Sócios p/Futuro Aumento Cap. | - 80.320 | - 80.320 | - 80.320 |
| Credores por Investimentos | - 1.540.000 | - 1.540.000 | - 1.540.000 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | - 94.881.014 | - 97.994.780 | - 99.529.080 |
| Capital Social | - 101.438.810 | - 101.438.810 | - 101.438.810 |
| Reservas de Lucros | - 241.169.362 | - 241.169.362 | - 241.169.362 |
| Reserva para Aumento de Capital | - 6.187.226 | - 6.187.226 | - 6.187.226 |
| Aporte para Futuro Aumento de Capital | - 4.267.980 | - 4.267.980 | - 4.267.980 |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial | - 1.609.971 | - 1.609.971 | - 1.609.971 |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados | - 361.680.298 | - 361.623.197 | - 361.601.731 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | - 716.353.647 | - 716.296.547 | - 716.275.080 |
| PASSIVO | - 1.005.793.156 | - 985.587.942 | - 992.002.552 |

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

De modo geral, observou-se aumento do **Passivo** em R\$ 6.414.610,00, e saldo final de **R\$ 992.002.552,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresenta-se a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Passivo circulante:** o passivo a curto prazo totalizou R\$ 176.198.391,00, com majoração de R\$ 4.901.776,00, em comparação ao mês anterior, o equivalente a 3%.
- **Fornecedores:** o saldo apurado em junho/2023, foi de R\$ 71.085.406,00, demonstrando acréscimo de R\$ 5.951.125,00, em razão das baixas no total de R\$ 86.837.107,49, serem inferiores às novas apropriações de valores devidos aos fornecedores na quantia de R\$ 92.788.232,36.

Cumprir informar que o Grupo adimpliu parcialmente os valores demonstrados na conta "fornecedores nacionais", em cerca de 55%, sendo o saldo remanescente oriundo de meses anteriores e de novos materiais adquiridos no mês analisado, cujo vencimento ocorrerá nos próximos meses.

Por fim, e não menos importante, destaca-se os 06 principais fornecedores do Grupo Empresarial referente ao mês de junho/2023:

| PRINCIPAIS FORNECEDORES - JUNHO/2023 | |
|--------------------------------------|-----------|
| RAZÃO | VALOR |
| USIMINAS SIDS. MINAS GERAIS S/A | 4.510.098 |
| ARCELORMITTAL BRASIL S/A | 2.730.868 |
| METAL K IND DE METAIS SOCIE | 1.500.000 |
| STALSIDER INDÚSTRIA E COMÉRCIO | 1.198.844 |
| RISUN POLYMER INTERNATIONAL CO | 1.165.559 |
| COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO | 693.739 |

- **Empréstimos e financiamentos - CP:** foi apurado no mês de junho/2023, o saldo de R\$ 23.079.024,00, relativo às dívidas com as instituições financeiras e de crédito.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Destaca-se, que esse grupo de contas apresentou minoração no montante de R\$ 174.905,00 se comparado a maio/2023, tendo em vista que os registros de pagamentos de R\$ 279.990,00, foram maiores que os novos empréstimos adquiridos na rubrica "Emprest. /financ. a curto prazo", no valor de R\$ 105.085,00.

➤ **Duplicatas descontadas:** o desconto de duplicatas consiste na antecipação do valor a receber mediante o pagamento de juros à Instituição Financeira que realiza a operação. Assim, utilizando tal via para obtenção de recursos, a Empresa incorre em despesas financeiras e na redução do saldo a receber pelas vendas a prazo.

Cabe destacar que o valor apresentado sumarizou R\$ 9.436.667,00, demonstrando uma involução de 44% se comparado ao mês de maio/2023, em virtude de novas apropriações de duplicatas descontadas de R\$ 4.763.577,00, serem inferiores às baixas de R\$ 12.082.202,00, tendo em vista que as operações com duplicatas descontadas diminuiram no período.

Importante esclarecer que as Recuperandas efetuam suas vendas a prazo (42 dias para o recebimento, em média) e o pagamento de suas compras é à vista. Dessa forma, o desconto de duplicatas é a melhor forma para adquirir Capital de Giro e manter suas operações.

➤ **Provisões trabalhistas:** correspondem às obrigações referentes às despesas prováveis com férias e 13º salário, bem como dos encargos sociais incidentes sobre estas rubricas, que serão quitadas no próprio exercício ou no exercício subsequente.

Em junho/2023, verificou-se aumento de R\$ 226.786,00, em virtude das compensações de 13º salários, férias e seus encargos, serem inferiores às novas apropriações.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Obrigações trabalhistas:** de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, foi possível concluir que as Recuperandas estão cumprindo com os pagamentos das obrigações trabalhistas devidas aos seus colaboradores, com exceção do “pró-labore” devidos pela **TP** e **CAMPALA**, nos quais não se verificaram os adimplementos.

Observou-se que houve minoração de R\$ 4.618,00 em comparação ao mês anterior, decorrente das baixas e pagamentos de salários, férias, rescisões e outros, terem sido superiores às apropriações.

Ademais, é sabido que a **TP** detém apenas o saldo correspondente ao pró-labore, conforme demonstrado nos Documentos Contábeis, sendo que no mês de junho/2023, houve o provisionamento das remunerações relativas ao mês em questão, mas não se constatou o pagamento.

No tocante a **CAMPALA**, nota-se o provisionamento das remunerações relativas ao mês 06/2023, referente ao Sr. João Carlos Teixeira Posses e foi verificado o pagamento do pró-labore referente a maio/2023.

Alusivo a Recuperanda **Tetraferro** verifica-se que no mês corrente realizou-se as apropriações, inferiores aos pagamentos, restando saldo a ser quitado.

Quanto à **PIRES DO RIO**, houve majoração de R\$ 1.422,00 em relação ao mês anterior, considerando que os pagamentos foram inferiores às apropriações realizadas em 06/2023. Em complemento, na **AGROPECUÁRIA** houve diminuição de saldo, em razão dos pagamentos de salários serem superiores às novas apropriações.

➤ **Obrigações sociais:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao INSS, FGTS e contribuição sindical/assistencial. De acordo

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

com a análise realizada nos Demonstrativos disponibilizados, observa-se que as Sociedades Empresárias estão cumprindo parcialmente com os pagamentos mensais.

Verifica-se que, no mês de junho/2023, houve decréscimo correspondente a R\$ 41.305,00, se comparado com o mês anterior, tendo em vista que as novas apropriações, na soma de R\$ 1.625.131,00, foram inferiores aos pagamentos/baixas registrados no mês, no total de R\$ 1.666.436,00.

Nessa toada, destaca-se que os valores da **CAMPALA** e **TP** correspondem, apenas, ao INSS que incide sobre o pró-labore e estão sendo quitados mensalmente.

- **Obrigações tributárias:** diante da análise realizada nos demonstrativos disponibilizados, foi possível verificar que as sociedades empresárias estão compensando e cumprindo parcialmente com os pagamentos mensais referentes aos tributos devidos, de modo que também apresenta saldo de meses anteriores, sendo que a composição do montante consolidado será detalhada no tópico "IX - Dívida Tributária".

- **Adiantamentos de clientes:** em junho/2023, o montante apurado foi de R\$ 11.337.575,00, apresentando minoração de R\$ 80.560,00 em relação ao mês anterior, o equivalente a 1%.

Frisa-se, que a maior parte dos saldos apresentados são decorrentes de períodos anteriores. No mais, as Recuperandas disponibilizaram a composição das Devedoras **AGROPECUÁRIA** e **PIRES DO RIO**, e após análise dessa Auxiliar do Juízo, foram verificadas inconsistências nas informações correspondentes à Recuperanda **PIRES DO RIO**, o que suscitou pedido de esclarecimentos, ao qual, em e-mail recepcionado em 03/08/2023,

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

os responsáveis pelas Devedoras informaram que “... **a equipe contábil está analisando e irá retornar o mais breve possível**”.

A composição da Devedora **TETRAFERRO** não foi enviada, e em e-mail recepcionado em 03/08/2023, foi informado que “...**o novo sistema não está emitindo na formatação correta. A equipe contábil está trabalhando junto ao TI para sanar as pendências e encaminhar o mais rápido possível**”.

Desse modo, assim que forem recebidos os esclarecimentos, serão apontados nos próximos relatórios.

➤ **Credores diversos:** compreendem diversas obrigações, sendo que em junho/2023, houve aumento de 5% e valor final consolidado de R\$ 22.946.609,00.

Pela análise realizada, depreende-se que a evolução foi motivada, principalmente, pelas apropriações contabilizadas a título de “contas de consumo e serviços” na Devedora **PIRES**.

➤ **Parcelamentos – CP e LP:** no que tange aos parcelamentos tributários de curto e longo prazos, apurou-se que somente a Recuperanda **AGROPECUÁRIA** dispõe dessas obrigações, as quais se referem aos parcelamentos PERT/REFIS.

Observou-se que no mês analisado, a referida Empresa honrou com os pagamentos da dívida a curto prazo no valor de R\$ 2.772,50. No que tange aos parcelamentos de longo prazo, foi verificada reclassificação de valores do curto para o longo prazo, no mês em questão.

• **Passivo não circulante:** os passivos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 99.529.080,00 em junho/2023, com aumento de R\$ 1.534.300,00 em relação ao mês anterior.

➤ **Empréstimos e financiamentos – LP:** observa-se que no mês de junho/2023, o saldo foi de R\$ 86.516.368,00, relativos às dívidas com as instituições financeiras e de crédito. O saldo aumentou na monta de R\$ 1.543.228,00, tendo em vista as novas apropriações de valores a pagar no total de R\$ 1.543.228,00, e considerando que não houve baixas no mês, decorrente do mútuo entre as Devedoras **PIRES DO RIO** e **AGROPECUÁRIA**, conforme verificado pelos Demonstrativos Contábeis.

Além de todo o exposto, cumpre informar que parte dessa dívida está sujeita à Recuperação Judicial.

➤ **Provisão de IRPJ e CSLL diferidos:** os tributos diferidos correspondem ao valor calculado de impostos e contribuições sobre o lucro auferido, mas que serão pagos somente em período futuro, de forma que se promove o adiamento dessas obrigações. Ressalta-se, entretanto, que tais diferimentos ocorrem apenas nos casos em que os custos ou despesas relacionadas aos tributos já foram reconhecidos no resultado contábil corrente, mas que serão deduzidos do cálculo do IRPJ e CSLL apenas em exercícios posteriores (LALUR).

Dito isso, em junho/2023, houve a redução consolidada de R\$ 8.928,00, pelos lançamentos ocorridos na **PIRES DO RIO** e **TETRAFERRO**.

➤ **Patrimônio Líquido:** Verifica-se que em junho/2023 o Grupo empresarial apresentou involução no seu patrimônio líquido de R\$ 21.486,00, restando o saldo final de R\$ -716.275.080,00, em virtude de **distribuição de lucros antecipada** para os sócios da Devedora **TP** (SILROB PARTICIPAÇÕES e CAMPALA PARTICIPAÇÕES). No mais, é sabido que a elevação de lucros e prejuízos acumulados que ocorreu em janeiro/2023 será motivo de esclarecimentos, em virtude de o saldo inicial desse mês estar divergente do saldo final de dezembro/2022.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IX.III. – Passivo Concursal

Frise-se que o Plano de Recuperação Judicial foi aprovado na Assembleia Geral de Credores realizada em 15/09/2020, e homologado em 13/11/2020, nos termos da r. decisão de fls. 6.418/6.428 dos autos principais da Recuperação Judicial.

Além disso, considerando o 2º Edital de Credores e as habilitações e impugnações julgadas até o presente momento, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição em 30/06/2023:

| RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL | | | | |
|--|--------------|---|--------------------------|-------------|
| CLASSES | QUANT. CRED. | Status | VALOR | % part |
| I | 9 | Cumprindo parcialmente face o não fornecimento de dados bancários por parte dos credores relacionados | R\$ 38.345,01 | 0,09% |
| II | 2 | Em cumprimento | R\$ 2.226.219,29 | 5% |
| III | 121 | Cumprindo parcialmente face o não fornecimento de dados bancários por parte dos credores relacionados | R\$ 14.547.054,22 | 31% |
| IV | 150 | Cumprindo parcialmente face o não fornecimento de dados bancários por parte dos credores relacionados | R\$ 460.896,57 | 1% |
| Credores Quirografários Essenciais | 1 | Em cumprimento | R\$ 29.343.207,92 | 63% |
| TOTAL | 283 | - | R\$ 46.615.723,01 | 100% |

Destaca-se que o montante acima demonstrado ainda não foi contabilizado no grupo específico de “Recuperação Judicial” do “passivo não circulante”, decorrente da particularidade do sistema contábil do Grupo.

Insta salientar que, nos autos do processo principal, há um relatório mensal específico, o qual detalha o Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Registra-se ainda, que em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça, esta Auxiliar do Juízo indagou às Recuperandas sobre a demonstração, em separado, do passivo sujeito à Recuperação Judicial, que vai ao encontro das normas contábeis (NBC-TG Estrutura Conceitual), sendo que obteve como resposta que tal adequação no Plano de Contas demandaria um prazo maior para reestruturação. Além disso, à época, alegaram que aguardariam a homologação do Plano de Recuperação Judicial, o que ocorreu em novembro/2020.

Importante destacar que, em reunião remota realizada em maio/2021, foi esclarecido pelo Sr. Ednilson que as Recuperandas estão ajustando os valores e os deságios, pois é um processo trabalhoso, no qual gera muitas dúvidas de como será efetuado. Dessa forma, alegou que estão trabalhando em conjunto com o grupo contábil da Pires, auditores e consultores para sanar as pendências o quanto antes, contudo, não houve um prazo estabelecido para retorno.

Ademais, na reunião periódica realizada em 05/08/2021, o Sr. Ednilson, por parte das Recuperandas, esclareceu que até a documentação de agosto/2021, estariam realizadas as adequações. Contudo, até o momento da elaboração deste relatório, as reclassificações não ocorreram em contas específicas no balancete, conforme instruções do CNJ.

Em complemento, na data de 21/10/2021, foi esclarecido que o sistema integrado que utilizam, não permite a criação de contas específicas para transferências dos saldos concursais, pois há uma padronização no momento de realizar as baixas pelos pagamentos. Assim, a Recuperanda disponibilizou documentos auxiliares com um posicionamento dos valores pertinentes ao QGC (quadro geral de credores). Entretanto, a Recuperanda será novamente questionada, sobre o motivo de não estar

separado por classe, bem como, quanto as divergências apuradas entre os valores apresentados nos documentos auxiliares e no QGC.

X. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos dessa natureza, não pagos espontaneamente, com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal. A sua representação é feita da seguinte forma:

| DÍVIDA TRIBUTÁRIA | abr/2023 | mai/2023 | jun/2023 |
|----------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| INSS a recolher | - 1.646.563 | - 1.613.603 | - 1.573.900 |
| FGTS a recolher | - 143.370 | - 143.861 | - 142.227 |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS | - 1.789.933 | - 1.757.464 | - 1.716.127 |
| IPI a Recolher | - 29.448 | - 24.286 | - 348.364 |
| ICMS e Contribuições a Recolher | - 3.492.460 | - 4.580.324 | - 5.607.885 |
| Tributos Municipais a Recolher | - 18.415 | - 16.391 | - 12.741 |
| PIS a Recolher | - 28.885 | - 3.652 | - 173.861 |
| COFINS a Recolher | - 136.336 | - 18.063 | - 835.942 |
| CSRF - Lei 10.833/2003 | - 43.787 | - 40.971 | - 38.187 |
| IRRF a Recolher | - 116.545 | - 113.283 | - 113.878 |
| CSLL a Recolher | - 75.556 | - 263.740 | - 1.070.760 |
| IRPJ a Recolher | - 196.794 | - 701.449 | - 2.944.779 |
| Impostos retidos | - 6 | - 6 | - 6 |
| I.S.S. s/ Serviços | - 874 | - 785 | - 560 |
| Impostos s/Terceiros | - 2.591 | - 2.604 | - 15.468 |
| PERT - REFIS | - 22.180 | - 19.408 | - 16.635 |
| I.N.S.S. FUNRURAL* PF - GPS 2119 | - 4.431 | - 11.634 | - 1.056 |
| ITR | - 257.817 | - 352.469 | - 302.116 |
| Tributos Diferidos | - 20.215.469 | - 20.215.469 | - 20.215.469 |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS - CP | - 24.641.596 | - 26.364.534 | - 31.697.708 |
| PERT - REFIS - LP | - 3.014.093 | - 4.108.877 | - 4.108.877 |
| CSLL Diferido | - 385.779 | - 383.081 | - 380.718 |
| IRPJ Diferido | - 1.071.615 | - 1.064.119 | - 1.057.555 |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS - LP | - 4.471.487 | - 5.556.077 | - 5.547.150 |
| DÍVIDA TRIBUTÁRIA | - 30.903.016 | - 33.678.075 | - 38.960.984 |

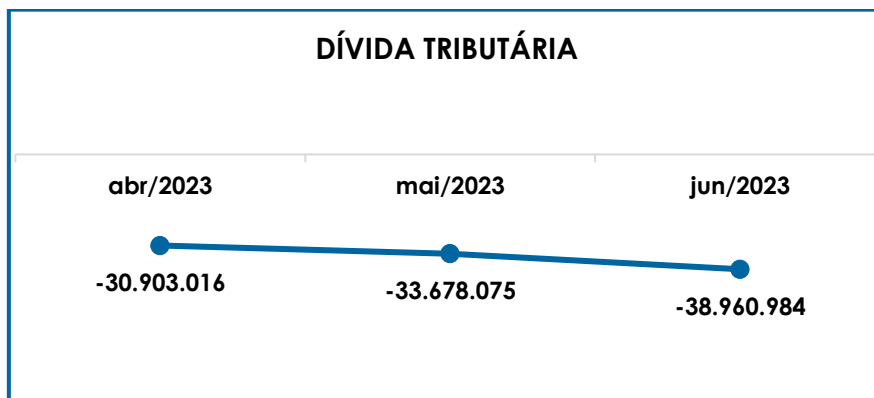
Em junho/2023, as obrigações tributárias sumarizaram **R\$ 38.960.984,00**, sendo que R\$ 1.716.127,00 corresponderam aos encargos sociais, representando 4% da dívida total e R\$ 37.244.857,00 corresponderam às demais obrigações tributárias e equivaleram a 96% das dívidas perante o Fisco.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Por meio da análise do gráfico a seguir, é possível visualizar a oscilação da dívida tributária entre o período de abril/2023 a junho/2023:



Ressalta-se que 14% do saldo está representado por valores referentes às "obrigações tributárias - LP", que compõem as contas de "Tributos diferidos e parcelamentos - LP", conforme detalhamento da tabela supra, sendo que em todas as contas do grupo foram registradas alterações no período.

No mais, verifica-se que as obrigações fiscais a curto prazo apresentaram evolução de 20%, em especial nas Rubricas: "IRPJ", "ICMS", "COFINS" e "CSLL".

Em conformidade com os documentos contábeis disponibilizados, é certo que os tributos IPI, ICMS, PIS, COFINS, CSRF e IRRF foram parcialmente compensados pelas Recuperandas **TETRAFERRO e PIRES DO RIO**, bem como ocorreram pagamentos no mês.

Já as Devedoras **TP e Campala**, pagaram PIS, COFINS e INSS, referente a maio/2023, e realizaram novas apropriações de PIS e COFINS com base nas receitas auferidas em junho/2023. Ademais, é sabido que houve novas apropriações de INSS, referentes a pró-labore.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Adicionalmente, verifica-se que o grupo das “obrigações sociais” apresentou decréscimo de 2%, se comparado ao mês anterior, tendo em vista que as baixas (compensações) e pagamentos ocorridos nas Recuperandas, no importe de R\$ 1.664.451,00, foram superiores ao provisionamento dos encargos que totalizaram R\$ 1.623.114,00.

Por fim, as “obrigações a longo prazo” apresentaram regressão, devido à reclassificação de parcelamentos do curto para o longo prazo, principalmente.

Ainda, importante destacar que a conta consolidada de **“ICMS A RECOLHER”**, demonstrou expressiva variação a partir do mês de junho/2019, e o saldo remanescente no mês **06/2023**, **sumarizou R\$ 5.607.885,00**. Nota-se que, de acordo com a declaração apresentada junto à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (EFD ICMS-IPI), referente a competência de junho/2023, foi informado o valor relativo às operações de venda de mercadorias (apuração do ICMS - operações próprias) no montante de R\$ 14.026.216,19, sendo que na **PIRES DO RIO** foi informado o valor de R\$ 11.941.105,17 (matriz e filiais) e na **TETRAFERRO** de R\$ 2.085.111,02.

Além disso, as Recuperandas **TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO** aderiram ao parcelamento de ICMS com intuito de minimizar os impactos da Pandemia, e seguem realizando o adimplemento das prestações. Em complemento, destaca-se que os valores de ICMS parcelados estão contabilizados na rubrica “ICMS a recolher”, ou seja, não foram classificados em contas específicas. Dessa forma, foi solicitado que o Grupo esclarecesse o motivo dos parcelamentos estarem alocados na conta geral de “ICMS a Recolher”, sendo respondido, em 11/05/2021, que:

“Mesmo o ICMS sendo parcelado, o saldo a pagar encontra-se aberto e se trata de ICMS a Recolher. Por isso, ele consta na conta de ICMS a recolher”.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No que se refere à **AGROPECUÁRIA**, os tributos têm sido pagos parcialmente, conforme constatado nos documentos contábeis apresentados, sendo que no mês 06/2023, verificou-se os pagamentos dos tributos de curto prazo de IRRF, ISS, FUNRURAL, Impostos S/Terceiros, ITR, PIS e COFINS. Ainda, constatou-se, também, o adimplemento do INSS e do FGTS, bem como a ocorrência de novas apropriações de valores que serão quitados nos próximos meses, relacionados a todos os tributos e contribuições incidentes sobre a operação desta Devedora. Além do mais, é válido destacar que houve o provisionamento dos trimestrais (IRPJ e CSLL s/ lucro presumido) no mês corrente, sendo que deverá ser quitado nos próximos meses.

Em linhas gerais, foi demonstrado que as Recuperandas realizaram pagamentos de parte dos seus tributos, além de realizarem as compensações dos créditos tributários, conforme discorrido neste tópico. Não obstante, no período analisado, o reconhecimento de novas dívidas foi superior aos adimplementos e compensações, tendo em vista que a Dívida Tributária consolidada teve acréscimo de 16% no período.

Além disso, ao compararmos o montante devido de R\$ 5.471.320,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 31/01/2019, constata-se a evolução da dívida tributária em mais de 7 vezes, alcançando o total de R\$ 38.960.984,00 em junho/2023.

Por fim, conforme já indicado anteriormente, importante rememorar que as obrigações tributárias são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

XI. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A **demonstração do resultado do exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, no qual se descrevem as operações realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período.

O seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Para demonstrar a situação financeira das Recuperandas de maneira transparente, os saldos da demonstração do resultado do exercício são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados.

Além disso, vale destacar que, pela atividade da **AGROPECUÁRIA** não se comunicar com as demais Recuperandas do Grupo, o demonstrativo dela será apresentado de forma individualizada para uma melhor compreensão.

XI.I. DRE das Recuperandas CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO

| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO | abr/2023 | mai/2023 | jun/2023 |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|
| Receita Operacional Bruta | 91.334.240 | 100.817.038 | 89.340.142 |
| Receita de Exportação Direta | - | - | - |
| Receita da Venda no Mercado Interno | 89.641.807 | 97.323.007 | 87.044.353 |
| Receita de Revenda de Mercadoria | 1.332.172 | 3.169.270 | 1.971.742 |
| Receita da Prestação de Serviço | 360.260 | 324.761 | 324.046 |
| Deduções Das Receitas Bruta | - 22.269.276 | - 24.085.864 | - 21.844.665 |

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| | | | |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|
| Vendas Cancelas, Devoluções e Abatimentos | - 2.122.361 | - 1.361.482 | - 2.095.985 |
| Impostos incidentes s/Mercadorias, Aluguéis e Serviços | - 20.146.915 | - 22.724.382 | - 19.748.680 |
| Receita Operacional Líquida | 69.064.964 | 76.731.174 | 67.495.477 |
| % Receita Operacional Líquida | 76% | 76% | 76% |
| Custo das Mercadorias Vendidas | - 51.405.426 | - 56.880.341 | - 50.982.763 |
| Custo dos Produtos Vendidos | - 8.976.787 | - 9.475.441 | - 8.261.993 |
| Resultado Operacional Bruto | 8.682.751 | 10.375.393 | 8.250.721 |
| % Receita Operacional Bruto | 10% | 10% | 9% |
| Despesas Administrativas | - 6.597.879 | - 5.981.930 | - 6.876.982 |
| Despesas Gerais | - 824.556 | - 908.508 | - 1.177.600 |
| Despesas Tributárias | - 44.723 | - 21.387 | - 20.457 |
| Outras Despesas Operacionais | - 400 | - | - |
| Saldo antes do Resultado Financeiro | 1.215.193 | 3.463.568 | 175.683 |
| Receitas Financeiras | 2.887.351 | 3.046.854 | 17.157.285 |
| Despesas Financeiras | - 1.257.032 | - 1.196.432 | - 1.261.379 |
| Resultado antes dos Trib. Sobre o Res. | 2.845.512 | 5.313.990 | 16.071.588 |
| Prov. IRPJ e CS | - 255.694 | - 669.981 | - 3.047.467 |
| Resultado Líquido do Exercício | 2.589.818 | 4.644.008 | 13.024.121 |

Conforme análise realizada a partir dos Demonstrativos Contábeis, é possível verificar que em junho/2023, de forma consolidada, as Recuperandas abordadas neste item apresentaram **lucro contábil** no montante de **R\$ 13.024.121,00**.

Verifica-se que o resultado positivo apurado teve aumento superior a 100% em comparação ao mês anterior, decorrente da majoração das receitas financeiras.

No mais, destaca-se que as deduções da receita bruta e os custos em geral consumiram 91% da receita obtida em junho/2023, demonstrando regressão no importe de R\$ 9.352.224,00 em relação ao mês anterior e acompanhando a variação das receitas operacionais.

Além disso, observa-se que o saldo antes do resultado financeiro (englobando as despesas e outras receitas operacionais), regrediu em 95% no contexto geral e registrou o valor total consolidado de R\$ 175.683,00.

Quanto ao montante reconhecido a título de "receitas financeiras" no período, na quantia de **R\$ 17.157.285,00**, este foi

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

composto pelo reconhecimento de crédito originado de indenização recebida, além de atualização de juros Selic em virtude de processo de habilitação de crédito de PIS, COFINS e CSLL, movido pela **PIRES DO RIO**, e pelas receitas de equivalência patrimonial, dividendos e lucros recebidos e juros sobre aplicações financeiras da **CAMPALA** e por outras rubricas de natureza financeira com "recebimento de juros" e descontos obtidos (deságio) nas Empresas **TP** e **TETRAFERRO**.

No tocante à receita financeira pelo reconhecimento de crédito originado de indenização recebida, essa Auxiliar do Juízo questionou às Recuperandas e, assim que forem recepcionados os esclarecimentos, serão informados no próximo relatório.

Quanto as "despesas financeiras" compostas pelas "despesas bancárias" e "outras despesas", relacionadas ao desconto de duplicatas, está justificado pela necessidade de capital de giro. Observa-se que, em junho/2023, o montante contabilizado foi de R\$ 1.261.379,00, equivalente a 1% do faturamento bruto e com majoração de 5% em relação a maio/2023.

Por fim, observa-se a majoração de R\$ 2.377.486,00 nas "provisões de IRPJ e CSLL", sendo que estas rubricas representam uma estimativa de quanto as Empresas pagarão de IRPJ e CSLL, com base nos resultados obtidos.

No gráfico abaixo é apresentada a majoração do resultado contábil das referidas Recuperandas no trimestre:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



No mais, frisa-se que 03 das 04 Empresas abrangidas neste item apresentaram resultado positivo em junho/2023, conforme demonstrado a seguir:

| RESULTADO DO EXERCÍCIO | abr/2023 | mai/2023 | jun/2023 |
|------------------------|------------------|------------------|-------------------|
| CAMPALA | 540.005 | 1.417.952 | 4.613.205 |
| TETRAFERRO | - 161.168 | - 1.793 | - 632.990 |
| TP | 212.605 | 217.609 | 145.001 |
| PIRES DO RIO | 1.998.376 | 3.010.240 | 8.898.906 |
| TOTAL | 2.589.818 | 4.644.008 | 13.024.121 |

Ainda, cumpre destacar que a Recuperanda **CAMPALA** não apresentou faturamento, conforme verificado pelos Demonstrativos Contábeis e fiscais, porém, apurou-se "receitas financeiras".

XI.II. DRE da Devedora Agropecuária Dona Yvone Ltda

Acrescenta-se que a Devedora **AGROPECUÁRIA** não foi incluída na análise da DRE acima, por se tratar de uma atividade específica e que não se comunica com as demais atividades do Grupo. Assim, para uma melhor assimilação, esta Auxiliar do Juízo disponibiliza a DRE da referida Empresa separada das demais, demonstrando os seguintes resultados:

| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO | abr/2023 | mai/2023 | jun/2023 |
|--|----------------|----------------|----------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 204.329 | 543.899 | 112.200 |
| VENDAS DE BOVINOS, EQUINOS E SOJA | 285.000 | 487.169 | - |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS LÍQUIDAS - EST. ANIMAIS | - 80.671 | 56.730 | 112.200 |

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| | | | | | | |
|--|---|------------------|---|----------------|---|----------------|
| DEDUÇÕES DAS RECEITAS BRUTAS | - | 10.169 | - | 15.103 | - | 51.975 |
| DEDUÇÕES DAS RECEITAS BRUTAS | - | 3.000 | - | - | - | 53.063 |
| IMPOSTOS S/ VENDAS BRUTAS | - | 7.169 | - | 15.103 | - | 1.088 |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | | 194.160 | | 528.796 | | 60.225 |
| % Receita Operacional Líquida | | 95% | | 97% | | 54% |
| CUSTOS DE ANIMAIS VENDIDOS (CMV) | - | 327.124 | - | 193.480 | - | 49.670 |
| CUSTOS DE PRODUÇÃO | - | 835.843 | - | 377.818 | - | 394.257 |
| RESULTADO OPERACIONAL BRUTO | - | 968.807 | - | 42.502 | - | 284.362 |
| % Receita Operacional Bruto | | -474% | | -8% | | -253% |
| DESPESAS COM PESSOAL | - | 32.787 | - | 22.179 | - | 34.060 |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | - | 97.740 | - | 101.096 | - | 367.650 |
| DESPESAS C/MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO | - | 42.857 | - | 32.209 | - | 33.820 |
| DESPESAS DE MULTAS | - | 6.239 | - | 8.122 | - | 7.876 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES | - | 6.673 | - | 636.379 | - | 354 |
| DEPRECIACOES | - | 18.328 | - | 18.320 | - | 18.320 |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | 38 | | 72.332 | | 91 |
| RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO | - | 1.173.392 | - | 788.476 | - | 746.351 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | 67 | | 25 | | 27 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | - | 74.148 | - | 88.564 | - | 81.791 |
| RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS S/ OS RESULTADOS | - | 1.247.473 | - | 877.014 | - | 828.115 |
| PROV. P/ IMPOSTO DE RENDA E CONTRIB. SOCIAL | - | 6.447 | - | 12.767 | - | 854 |
| RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | - | 1.253.920 | - | 889.781 | - | 827.261 |

Em conformidade com o demonstrativo supra, a Recuperanda apurou **resultado contábil negativo** em junho/2023, no importe de **R\$ 827.261,00**, demonstrando regressão do prejuízo em comparação ao resultado do mês anterior, principalmente, em razão da diminuição da receita líquida, o equivalente a R\$ 468.571,00, ser inferior à minoração nos custos em geral, de R\$ 582.937,00.

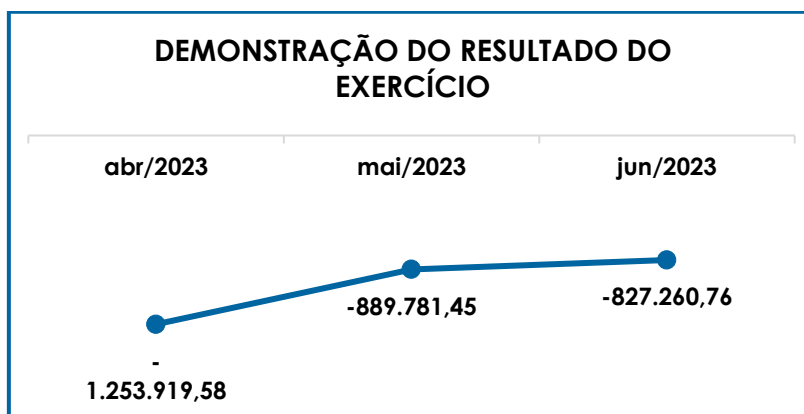
Verifica-se, ainda, que os “custos” consomem mais de 100% do faturamento bruto, conforme registrado nos demonstrativos contábeis. Cumpre ressaltar que, de acordo com as informações contábeis, os saldos das contas “impostos s/vendas brutas” e “custos de produção” apresentaram saldos de natureza crédito (saldos invertidos), o que será questionado aos responsáveis pelas Recuperandas e, assim que foram esclarecidos os questionamentos, será informado no próximo relatório.

Para melhor visualização dos resultados contábeis negativos demonstrados na “DRE”, no período de abril/2023 a junho/2023, apresentamos o gráfico abaixo:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Ademais, destaca-se que o valor registrado no grupo de contas “despesas financeiras”, provenientes de “juros passivos” e “IOF”, é justificado pela contabilização de juros sobre os parcelamentos tributários e pela tributação incidente sobre as operações financeiras da Companhia, sendo que, em junho/2023, o montante contabilizado foi de R\$ 81.791,00, com decréscimo de 8% em comparação ao mês anterior, tendo em vista a regressão nas despesas com “IOF” e “juros passivos”, conforme detalhado no livro razão.

Importante frisar que, de forma unificada, o Grupo Empresarial apresentou, no mês de junho/2023, resultado satisfatório de **R\$ 12.196.861,00**.

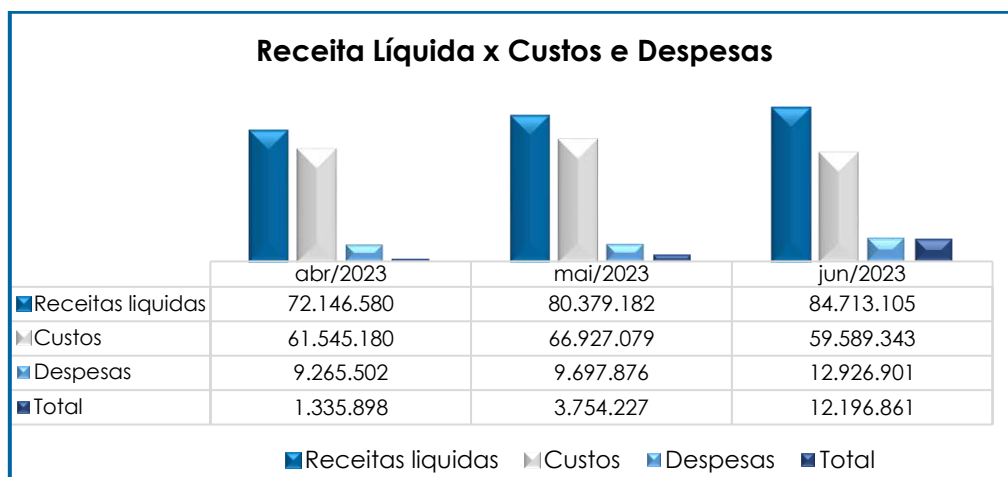
Dessa forma, é esperado que as Recuperandas continuem buscando a elevação de faturamento, ou, minimamente, mantenham o cenário atual, tendo em vista que essas medidas possibilitarão manter o saldo positivo, gerando mais disponibilidade de caixa para conseguir cumprir o Plano de Recuperação Judicial.

Por fim, segue representação gráfica das receitas líquidas (faturamento somado às receitas financeiras e outras receitas, subtraindo as deduções da receita bruta) “Versus” custos e despesas, de todas as Devedoras (consolidado):

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Conforme Gráfico acima, podemos concluir que o Grupo Pires do Rio operou com um lucro total de R\$ 42.037.650,00 no ano de 2023, sendo um fator importante sobre a saúde de sua operação.

XIII. CONCLUSÃO

No mês de junho/2023, 455 Colaboradores exerciam suas atividades laborais (considerando os ativos e admitidos), 14 estavam afastados por motivos diversos, 31 encontravam-se em gozo de férias e 17 colaboradores foram desligados (sendo este último não considerado na soma), compondo o quadro de **500 funcionários** diretos.

Verifica-se que os **gastos mensais com os colaboradores** sumarizaram, em junho/2023, o montante consolidado de **R\$ 2.857.543,00**, sendo que R\$ 1.730.616,00 foram atribuídos ao departamento administrativo e R\$ 1.126.927,00 ao departamento operacional. Ademais, é importante destacar que as Recuperandas encaminham os comprovantes de pagamentos, bem como as TRCT's dos colaboradores desligados, conforme informado no tópico IV.II – Gastos com colaboradores.

Quanto ao **Pró-labore**, frisa-se que os Sócios **PAULO SÉRGIO DE ARO, ROBERTO TEIXEIRA POSSES e JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES** estão listados como colaboradores PJ nas Recuperandas e recebem pró-labore com base na Folha de Pagamento disponibilizada pelo Grupo, conforme planilha explicativa:

| RAZÃO SOCIAL | VALOR JUNHO/2023 – NOTA FISCAL | NOME DO COLABORADOR / SÓCIO |
|---|-----------------------------------|--|
| HORIZON GESTÃO EMPRESARIAL LTDA | 60.000,00 | PAULO SÉRGIO DE ARO |
| JCTP GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA | 70.745,40 | JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES E ROBERTO TEIXEIRA POSSES |
| RTP GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA | 70.745,40 | ROBERTO TEIXEIRA POSSES E JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES |

Conforme análise do indicador **Ebitda**, demonstrado no tópico **V.I.**, o resultado obtido pelas Recuperandas **TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO** foi positivo no mês de junho/2023, permitindo concluir que houve rentabilidade suficiente para a absorção dos custos e despesas necessários à manutenção da operação, alcançando o resultado operacional positivo consolidado de **R\$ 377.700,00** no mês em análise.

Na sequência, o tópico **V.II.** retratou unicamente o **Ebitda** da Devedora **AGROPECUÁRIA**, em razão da sua atividade ser específica e não se comunicar com as demais. Verificou-se que a Empresa operou no mês de junho/2023, com resultado negativo no montante de **R\$ 712.346,00**, em razão dos custos e despesas serem superiores à receita apurada.

Conforme análise dos demonstrativos colhidos com as Recuperandas, foi possível concluir que o índice de **liquidez geral** demonstrou resultado positivo de **R\$ 3,75**, indicando que, ao considerar os ativos não circulantes, o Grupo também é capaz de pagar suas dívidas de curto e longo prazos.

O **Grau de Endividamento**, por sua vez, apresentou resultado consolidado de **R\$ 245.331.820,00**, com progressão de 2% em relação

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ao mês anterior, o equivalente a R\$ 5.657.889,00. No mais, as Recuperandas seguem efetuando os pagamentos de suas obrigações correntes, bem como de parte do saldo que se refere aos valores sujeitos à recuperação judicial e que já se encontram em fruição.

Observa-se que o **Faturamento** apurado em junho/2023, apresentou regressão equivalente a 12%, sumarizando o montante de **R\$ 89.452.342,00**. Ainda, destaca-se que 4 das 5 Recuperandas exibiram faturamento no mês analisado, conforme descrito no respectivo tópico **VII**, sendo que a CAMPALA não auferiu receitas operacionais, mas apresentaram custos e despesas.

Outrossim, é importante ressaltar que a **CAMPALA** apurou receitas financeiras, conforme descrito nos Demonstrativos Contábeis.

O **Ativo** consolidado encerrou o período com montante de **R\$ 1.034.040.202,00** e o **Passivo** de **R\$ 992.002.552,00**, sendo que a diferença entre os saldos se refere ao lucro contábil consolidado de R\$ 42.037.650,00 apurado na Demonstração do Resultado do Exercício até junho/2023, o qual será transportado para o Patrimônio Líquido ao final do exercício social quando houver o encerramento dos Demonstrativos Contábeis, resultando no equilíbrio patrimonial obrigatório.

No mais, referente as reclassificações dos valores concursais, conforme orientação no CNJ, na última Reunião Periódica realizada em 14/07/2022, o assunto foi abordado novamente e o Grupo se posicionou dizendo que no sistema integrado que trabalham não conseguem criar contas específicas para transferências dos saldos concursais, pois há uma padronização no momento de realizar as baixas pelos pagamentos.

Além disso, as Recuperandas disponibilizaram documentos auxiliares com um posicionamento dos valores pertinentes ao Quadro Geral de Credores - QGC, no entanto, tais documentos apresentam divergências em relação aos valores apurados durante a fiscalização do cumprimento do Plano, o que será devidamente questionado por esta Administradora Judicial, de modo que os eventuais esclarecimentos prestados pelas Recuperandas, serão expostos nos próximos Relatórios de Atividades.

Quanto ao **Endividamento Tributário** de **R\$ 38.960.984,00**, as Recuperandas estão pagando parte dos débitos e compensando alguns tributos, nesse sentido, houve pagamentos e compensações de IPI, IRRF, PIS, COFINS, ITR, CSRF - impostos sobre terceiros, ISS e PERT, bem como o adimplemento dos encargos sociais de INSS e FGTS, inferiores às novas apropriações, tendo em vista que, de modo geral, verificou-se majoração do passivo fiscal.

No mais, importante destacar que o tributo ICMS atingiu o montante de R\$ 5.607.885,00, em junho/2023, com acréscimo de R\$ 1.027.562,00 se comparado ao mês anterior, visto que as novas apropriações foram superiores aos pagamentos e às compensações. Ademais, é sabido que há um parcelamento em vigor sendo adimplido, inclusive, o valor parcelado se encontra abrangido pela rubrica "ICMS a Recolher".

Enfim, com relação aos parcelamentos "PERT/REFIS – ITR" (curto e longo prazos), contabilizados apenas na Recuperanda **AGROPECUÁRIA**, verifica-se que o parcelamento a curto prazo está sendo quitado ao longo dos meses, conforme demonstrado nos documentos contábeis, e que a cada exercício os valores registrados a longo prazo são reclassificados para o curto prazo, com a finalidade de demonstrar os débitos que atingiram exigibilidade inferior a 360 dias.

Cumprir destacar que os valores registrados na “dívida tributária” não estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

A **Demonstração de Resultado do Exercício** apresentou **lucro contábil** referente às Empresas **CAMPALA, TP, TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO**, no valor de **R\$ 13.024.121,00**. Quanto a **AGROPECUÁRIA**, houve apuração de resultado negativo no importe de **R\$ 827.261,00**, de forma que o resultado contábil consolidado das Companhias em junho/2023, demonstrou o lucro de **R\$ 12.196.860,00**.

De acordo com os dados expostos, foi possível constatar que o Grupo Pires do Rio está operando de uma forma sustentável, demonstrando índices satisfatórios e realizando os pagamentos do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial. Contudo, é imprescindível que mantenha um plano de ação para mitigar o endividamento tributário, considerando a sua evolução após o pedido de Recuperação Judicial.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de junho/2023, bem como por outros documentos disponibilizados pelas Companhias, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Caetano do Sul (SP), 28 de agosto de 2023.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

São PauloRua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571